



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.116

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.854, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Declara Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins a Festa das Novenas de Nossa Senhora das Mercês - Padroeira de Porto Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Tocantins a Festa das Novenas de Nossa Senhora das Mercês - Padroeira de Porto Nacional, realizada de 15 a 23 de setembro, no Município de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DO ESPORTE	09
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	20
AEM-TO	20
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	22
TERRAPALMAS	23
MINERATINS	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
NATURATINS	26
ITERATINS	27
JUCETINS	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

LEI Nº 2.855, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.856, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins, localizada nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins, localizada nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.857, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação em Defesa contra a Fome do Tocantins, localizada nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação em Defesa contra a Fome do Tocantins - ASDECONF, localizada nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.858, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Paulo Tavares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Paulo Tavares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 438 - PRM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000314, resolve

P R O M O V E R

DEUSDETE BATISTA DA SILVA, matrícula 490067-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 439 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000259, resolve



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

P R O M O V E R

LUIZ FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 459814-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 440 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000261, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ DIVINO GONÇALVES DOS REIS, matrícula 477956-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 441 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000326, resolve

P R O M O V E R

JONESDELMAN NEIVA SANTOS, matrícula 505964-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 442 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000327, resolve

P R O M O V E R

JOAQUIM DIAS FIGUEIRA, matrícula 425725-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 443 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000171, resolve

P R O M O V E R

JALLES GUIMARÃES DIAS, matrícula 382714-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 444 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000325, resolve

P R O M O V E R

GEMILSON COSTA SILVA, matrícula 458196-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 445 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000320, resolve

P R O M O V E R

AMARILDO FERNANDES MORAIS, matrícula 523899-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 446 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000329, resolve

P R O M O V E R

ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS, matrícula 436190-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 447 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000260, resolve

P R O M O V E R

JOSELITO BORGES DOS SANTOS, matrícula 427527-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº 46/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor MARCIO FERREIRA LINS, matrícula funcional nº 1045482-4, previstas para o período de 11/04/2014 a 10/05/2014, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 47/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RETIFICAR

a Portaria PGE/GAB Nº 43/2014, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.111, de 22 de abril de 2014, que suspende 30 dias, das férias do servidor MARCIO FERREIRA LINS, matrícula nº 1045482-4.

Onde se lê:

Período de fruição de 11/04/2014 a 10/05/2014.

Leia-se:

Período de fruição de 10/03/2014 a 08/04/2014.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PROCESSO Nº: 2012.2495.000221.**

INTERESSADO: Secretaria da Administração.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, a Cláusula Quinta do Contrato nº 045/2013 para alterar aquela, que passará a ter a seguinte redação DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas nos Programas de Trabalho a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTES
24950.04.122.1061.4392	3.3.90.39	0240
24950.04.122.1061.4393	3.3.90.39	0240
24870.04.122.1084.4412	3.3.90.39	0242
23010.04.122.1061.2364	3.3.90.39	0100

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA/SCIDADES Nº 082, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, e:

Considerando a necessidade de Prestação de Serviços de dedetização do prédio e almoxarifado desta Pasta.

Considerando o Parecer Jurídico nº 53/2014 e a manifestação pela possibilidade legal de contratação da empresa MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante portaria de dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, para a contratação da empresa MACHADO E MOREIRA LTDA - ME no valor de R\$ 1.249,95 (Hum mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), inscrita no CNPJ nº 37.246.220/0001-00, para Prestação de Serviços de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização) do prédio e almoxarifado desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 731, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 94/2010, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 79/2014, de 27 de março de 2014; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no CANAPEGS - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa, situado em Ananás.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de abril de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 732, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 80/2014, de 27 de março de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado no Colégio Pré - Universitário, situado em Araguaína.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 733, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 74/2014, de 27 de março de 2014; resolve:

I - CREDENCIAR o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, situado em Miracema do Tocantins, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmentos.

II - Aditar o presente Ato à Portaria/SEDUC nº 0653, de 28 de abril de 2011, que credencia todas as escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e, também, das redes municipais desprovidas de sistema de ensino, que tenham entrado em funcionamento até o ano de 2004 e que possuam atos regulatórios do ensino ofertado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 78/2014, de 27 de março de 2014; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Médio curso, Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Indígena Temanaré, situada na Aldeia São João, município de Formoso do Araguaia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 735, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 82/2014, de 27 de março de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, situada em Rio da Conceição.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 736, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 81/2014, de 27 de março de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil, ofertada na Escola Branca de Neve, situada em Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 737, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 335/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

Retificar a Portaria/SEDUC nº 2.374, de 04 de novembro de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, para onde se lê:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013. Leia-se:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 738, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DA PAZ SILVA CARVALHO, número funcional 635987-9, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, a partir 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 739, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ANA MARCIA RODRIGUES GONÇALVES MARTINS, número funcional 34438-4, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, a partir 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 740, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LISANGELA CARDOSO PEREIRA, número funcional 796910-10, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Floresta, no município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, a partir 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 741, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSINIANA NUNES DA SILVA, matrícula nº 953122-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no Município de Natividade, para o Colégio Estadual Agropecuario de Natividade, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 742, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DO CARMO DA SILVA, matrícula nº 805029-6, Assessoramento Direto CAD, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 743, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 692, de 10 de abril de 2014, publicada na Edição nº 4.110, de 16 de abril de 2014, que removeu a servidora SONILDA RODRIGUES FRAGOSO, matrícula nº 445013/2, Professora da Educação Básica, para o Colégio pré-universitário Convênio, no município Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 744, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor MOSANIEL PEREIRA LIMA, número funcional 658203/3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 17 de abril a 16 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 745, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO, matrícula nº 451177-4, Professora da Educação Básica, no período de 5 a 19 de maio de 2014, relativas ao período aquisitivo de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.220, de 14 de setembro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 748, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; considerando a Lei Federal nº 9.394/1996; o art. 2º do Decreto nº 6.094/2007; o art. 1º, Parágrafo único do Decreto nº 7.084/2010; a Portaria/MEC nº 867/2012; o Parecer CNE/CEB nº 11/2010 a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, e, ainda, o Parecer CEE-TO nº 223/211; a Resolução CEE-TO nº 18/2014 e a Indicação CEE-TO nº 1/2014, resolve:

I - Instituir, na Rede Estadual de Ensino do Tocantins, o Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, com duração mínima de três anos letivos ininterruptos e carga horária mínima de 2.400 horas.

II - O Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, corresponde ao 1º, 2º e 3º anos, do Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

III - A idade da criança para ingressar no início do CSA é de seis anos completos, ou a completar no decorrer do ano da matrícula.

IV - A Secretaria de Estado da Educação e Cultura disponibilizará orientações quanto aos instrumentos de avaliação e escrituração dos resultados escolares dos estudantes do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA.

V - No Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, as avaliações devem assumir, obrigatoriamente, forma processual, cumulativa, contínua, participativa e diagnóstica, e, portanto, redimensionadora da ação pedagógica.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº. 749, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
José Willame L. do Nascimento Matrícula: nº. 359789-2	Raimundo Olivio da Costa Carvalho Matrícula: nº. 137634-9	023/2014	Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda	Aquisição de carteiras escolares, para equipar as Unidades Escolares da rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 215/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/004403

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Olympia Empreendimentos Imobiliários LTDA

OBJETO: Locação do imóvel localizado na ASRNE-25, QI 08 - Alameda

07 - Lotes 32/34 - Palmas - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/004403, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.

DATA DA ASSINATURA: aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

GEORGIOS FILIPAKIS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2014.

PROCESSO Nº: 2014/2700/000233

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda.

OBJETO: Aquisição de carteiras escolares, para equipar as Unidades Escolares da rede Estadual de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2014/2700/000233, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 2.162.250,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.011.

DATA DA ASSINATURA: aos 12 dias do mês de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; MAURO SILVA - Representante da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Prupru. Aldeia Água Fria, Município de Itacajá - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 75/2014, exarado no Processo nº 2013/2700/003458;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Indígena Prupru, situada na Aldeia Água Fria, Município de Itacajá, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2008 a 2012, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico. Colégio Estadual Ulisses Guimarães, Pau D'Arco - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 76/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/002107;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, localizado em Pau D'Arco, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da Especialização em Enfermagem do Trabalho e aprova o Plano do Curso, CENAPEGES - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa, Ananás-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 77/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/005361.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento da Especialização em Enfermagem do Trabalho, a ser ofertada no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGES, localizado em Ananás - TO.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, CENAPEGES - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa, Ananás - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 79/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/005362;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGES, situado em Ananás, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino. Paraíso do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 83/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001362;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, com vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Regimento Escolar do Colégio Olimpo. Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 84/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/005946;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Olimpo, situado em Araguaína, neste Estado, com vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico - Programa Direito de Aprender, turnos: diurno e noturno. Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 85/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/004953;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico - Programa Direito de Aprender, ofertado nos turnos diurno e noturno.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular a que se refere a presente Resolução será aplicada nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, com vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Revalida os estudos de Leonardo Aguiar Baldon Santos, realizados em Bruxelas, Bélgica.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 86/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/002106;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Leonardo Aguiar Baldon Santos, realizados no Centro Escolar "Ma Campagne", em Bruxelas, Bélgica, para considerar concluindo o Ensino Fundamental, anos finais, face ao Sistema Nacional de Ensino do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Revalida os estudos de Betzabeth Maria Salazar Pinto, realizados na Espanha.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 87/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001790;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos realizados de Betzabeth Maria Salazar Pinto, realizados no Instituto de Educação Secundária Canarias Cabrera Pinto de San Cristóbal de La Laguna, em Santa Cruz de Tenerife, Espanha, equivalentes ao Ensino Médio, curso Médio Básico, face ao Sistema Nacional de Ensino do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Revalida os estudos de Gabriel Santos Borges, realizados em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 88/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/000952;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos realizados pelo estudante Gabriel Santos Borges, na Escola Secundária de Sebastião da Gama, em Setúbal, Portugal, considerando concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, face ao Sistema Nacional de Ensino do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Revalida os estudos de Mariane Jaber Gouveia realizados nos Estados Unidos da América.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 342/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004550;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Mariane Jaber Gouveia realizados na Forsyth Central High School, em Cumming, Georgia - Estados Unidos da América, considerando concluída a 1ª série do Ensino Médio, em satisfação de quaisquer exigências legais, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Aprova o Regimento Escolar do Centro Educacional de Gurupi, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 27/2014, exarado no Processo nº 2012/2700/004661;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional de Gurupi, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, com vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Revalida os estudos de Isadora Neves Pimenta realizados em Nova Zelândia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 36/2014, exarado no Processo nº 2013/2700/000302;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Isadora Neves Pimenta realizados no Orewa College, em Auckland, Nova Zelândia, em 2013, equivalentes à 1ª série do Ensino Médio, curso Médio Básico do Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTESecretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)****PORTARIA-SEL Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/05/2014 a 30/05/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Marni Késsia de Abreu Costa, Cargo de Chefe de Setor da Folha de Pagamento, matrícula nº 1218204, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 26, DE 03 ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/05/2014 a 30/05/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Patrícia Barros Marques, Cargo de Chefe de Seção CDE-II, matrícula nº 833670, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 27, DE 03 ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/05/2014 a 30/05/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Adailton Pereira de Araujo, Cargo de Assessoramento Direto FAS-01, matrícula nº 1017594, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 28, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 24/05/2014 a 17/06/2014, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais do Servidor Idelcópico Alves Varanda, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 687653, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/05/2014 a 13/05/2014, o gozo de 13 (treze) dias das férias legais do Servidor Júlio Cesar da Silva Braga, Diretor de Esportes Especializados, matrícula nº 121037, referente ao período aquisitivo 2013/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 33, DE 22 ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 19/04/2014 a 18/05/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Gilberto Dias da Silva, Motorista, matrícula nº 916502, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES (RESPONDENDO)****PORTARIA SEFAZ Nº 310, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto ao Comando Volante de Arraiais da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Otacílio Junior Aires da Fonseca	505976-1	Atividade interna

PORTARIA SEFAZ Nº 317, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.799/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.799/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.029-7, CNPJ nº 84.046.101/0285-27, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 318, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.802/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.802/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.023-8, CNPJ nº 84.046.101/0411-16, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 319, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.800/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.800/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.026-2, CNPJ nº 84.046.101/0469-32, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 320, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.804/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.804/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.037-8, CNPJ nº 84.046.101/0049-38, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500049.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 321, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.805/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.805/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.036-0, CNPJ nº 84.046.101/0393-08, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 322, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.801/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.801/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.048-3, CNPJ nº 84.046.101/0226-77, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 323, DE 25 DE ABRIL DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.803/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.803/2007 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.397.043-2, CNPJ nº 84.046.101/0438-36, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2014/2597/500046.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 325, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NATANAEL PEREIRA LOPES, matrícula nº 276355-2, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arquivo Geral da Divisão de Administração e Apoio Logístico, a partir de 3 de abril de 2014.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº: 024/2010
 PROCESSO Nº: 2010/2529/0000141.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 MOTIVAÇÃO: exposta no Processo nº 2010/2529/000141
 DATA DA RESCISÃO: 25/04/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014.
 SIGNATÁRIO: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO/PROFISCO Nº 034/2014

Contrato nº 034/2014.
 Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratada: ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de construção e adequação de infraestrutura civil em edificações da SEFAZ-TO, incluindo as respectivas instalações complementares de rede elétrica, ar condicionado de precisão, telecomunicações e instalações especiais para implantação de 02 (duas) salas de alta disponibilidade para equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).
 Modalidade: Licitação Pública Nacional LPN nº 001/2014.
 Processo nº 2013/2500/000.257.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 1.886.240,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos).
 Funcional Programática: 25010.04.261.0341.1540, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.
 Data da assinatura: 11 de abril de 2014.
 Signatários: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Representante da Contratante
 Nilton Rocha - Representante da Contratada

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 104/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	M. L. DA SILVA LIMA EIRELI - ME	19.184.358/0001-40	29.456.552-3	23/04/2014
02	GLASS NORTE - EIRELI - EPP	20.012.542/0001-91	29.456.587-6	23/04/2014
03	J A CAMPOS ME	19.680.317/0001-44	29.456.526-4	24/04/2014
04	MAXI-AGRO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - ME	07.676.317/0002-72	29.456.638-4	24/04/2014
05	PLACASTINS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA - ME	18.865.358/0001-42	29.456.651-4	25/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 105/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME	19.761.120/0001-30	29.455.925-6	30/04/2014
02	DESTAK VARIEDADES COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	19.083.675/0001-70	29.452.684-6	30/04/2014
03	WD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	12.829.403/0001-27	29.427.440-5	25/04/2014
04	JESUS DOS SANTOS GONÇALVES & CIA LTDA - ME	05.847.072/0001-92	29.441.386-3	25/04/2014
05	LUIZ CARLOS NEVES BRUM & CIA LTDA - ME	18.957.483/0001-82	29.454.474-7	24/04/2014
06	AUTO POSTO PLANETA LTDA - ME	11.369.757/0001-73	29.430.615-3	24/04/2014
07	A. F. & FILHOS LTDA	16.837.871/0001-02	29.453.857-7	30/04/2014
08	PLANETA CALÇADOS COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	15.736.809/0001-53	29.441.771-0	23/04/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 61/2014**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP	29.421.169-1	2013/000468	6.006,42	01/03/2013

PALMAS, 25 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
 CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 62/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	PAÇO DO PÃO PIZZARIA E CERVEJARIA LTDA	29.374.643-5	2014/6040/500790	IDNR	890,70	10/2012

PALMAS-TO, 25 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 0021/2000 do Município de Xambioá-TO;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0021/2000, Município de Xambioá-TO, cujo objeto é Pavimentação de 7.000 m² na sede do Município.

Art. 2.º Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Ruilon Oliveira e Silva matrícula nº 664835, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 70, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 0121/2010 do Município de São Salvador do Tocantins-TO;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0121/2010, Município de São Salvador do Tocantins - TO, cujo objeto é a Ampliação do Centro de Convivência do Idoso.

Art. 2.º Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 116241-1, e Maria Alice Vieira Labres matrícula nº 232182-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 71, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que o Município de Xambioá-TO se omitiu do dever de prestar contas do Convênio nº 0148/2004;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0148/2004, Município de Xambioá-TO, cujo objeto é Implantação do Programa Pavimentar para Melhorar - Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 22.500 m².

Art. 2.º Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Ruilon Oliveira e Silva matrícula nº 664835, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 72, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 0157/2006 do Município de Palmeirópolis-TO;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0157/2006, Município de Palmeirópolis - TO, cujo objeto é a Execução de obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais:

- Meta 1: Pavimentação e calçamento de vias públicas;
- Meta 2: Reforma de feira coberta;
- Meta 3: Construção de duas quadras de esportes;
- Meta 4: Reforma do centro comunitário;
- Meta 5: Instalação de um parque de diversões em uma creche;
- Meta 6: Construção e reforma de 06 salas de aula.

Art. 2.º Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 116241-1, e Maria Alice Vieira Labres matrícula nº 232182-2, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 73, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 0273/2010 do Município de Ananás-TO;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0273/2010, Município de Ananás-TO, cujo objeto é a Construção de Bueiro Celular na avenida Zeca da Quita .

Art. 2.º Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Ruilon Oliveira e Silva matrícula nº 664835, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2014.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada: JCAR COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, dos veículos da Secretaria da Infraestrutura.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014.

Processo nº 2013/3700/000306

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição das peças e serviços adquiridos, no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para peças e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para serviços, os quais incidirá o percentual de desconto de 15% (quinze por cento) para peças e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para serviços (homem/hora).

Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2406, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 14 de abril de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante

Heliomar Rodrigues dos Santos - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEPLAN Nº 102/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora JUCILENE SANTOS FERREIRA, Supervisor do núcleo de Ap. Fin. Contábil UGP-PDRIS-CDE - IV, matrícula funcional n.º 931590, referentes ao período aquisitivo de 30.03.2013 a 29.03.2014, previstas para 01.04.2014 a 30.04.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 103/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Cargo de Ass. Direto- CAD- FAS-10 matrícula funcional n.º 1246720, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, previstas para 01.04.2014 a 30.04.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 104/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 10 (dez) dias das férias legais da servidora SEVERIANA DIAS DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula funcional n.º 991494, referentes ao período aquisitivo de 20.01.2012 a 19.01.2013, previstas para 06.01.2014 a 20.01.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 11 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 105/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 07 (sete) dias das férias legais da servidora MARIA DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 798542, referentes ao período aquisitivo de 20.02.2012 a 19.02.2013, previstas para 10.03.2014 a 20.03.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 14 de março de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 064/2014. Abertura dia 12.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de material permanente e de informática (câmera fotográfica, GPS e etc) para atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEDES Nº 001/2014. Abertura dia 12.05.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços (segurança eletrônica) para atender as necessidades de SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

DISPONÍVEL NO SITE: www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato: Laiany Alves de Oliveira Teodoro Matrícula: 100586-3
Substituto do Fiscal: Caroline Silva Falcão - Matrícula: 860239-5
Nº dos Contratos: 413/2013
Empresa: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins
Objeto do Contrato: Assinatura de Periódico Jornalístico diário impresso destinado ao Gabinete da Secretaria, Comissão Permanente de Licitação e Assessoria de Comunicação da Sesau - Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA/SESAU Nº 351, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento - Lucetins, em atendimento a Decisão Judicial proferida nos autos nº. 5008746-18.2013.827.2706, destinado ao paciente Vilmar Souto Turíbio;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor, às fls. 07;

Considerando Parecer Jurídico "CCT" nº. 515/2013 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 1003/2013, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME;

Considerando, ainda, Parecer nº. 2.080/2013 exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, devidamente homologado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3936/2013, no qual opina pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Clínica de Olhos Yano Ltda. - ME.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.665.485/0001-84, para a compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento - Lucetins, no valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013 3055 002453.

PORTARIA/SESAU/Nº 393, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do contrato Nº 05/2014 que tem por objeto a contratação visando à aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmula infantil e suplementos alimentares para patologias específicos destinados a atender demandas judiciais de responsabilidade da Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica, nos termos deste edital e de seus anexos.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luci Aparecida Vieira de Lara Matrícula: 823196-4	Jessica Laiza Veloso Morais Santos	61/2014	Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos	A contratação visando à aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos
Luci Aparecida Vieira de Lara - Matrícula: 823196-4	Jessica Laiza Veloso Morais Santos	62/2014	Fármaco LTDA EPP	A contratação visando à aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos
Luci Aparecida Vieira de Lara - Matrícula: 823196-4	Jessica Laiza Veloso Morais Santos	63/2014	Pro-Nutrir Produtos Nutricionais LTDA EPP	A contratação visando à aquisição de fórmulas alimentares, tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para patologias específicos

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO Nº. 2013 3055 000400 SGD

INTERESSADO: Diretoria de Hemorrede do Tocantins

RETIFICAÇÃO
(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

Retifica-se a vigência das minutas contratuais I e II anexas a PORTARIA/SESAU Nº. 392, de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre o ressarcimento de custos operacionais de sangue e hemocomponentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando houver o fornecimento a não-usuários do SUS e a instituições privadas de saúde, e aprova os modelos de Contratos de Prestação de Serviço Especializado de Assistência Hemoterápica e Distribuição de hemocomponentes, conforme instrução dos autos, na forma descrita abaixo:

Onde se lê:

MINUTA I
CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência deste Contrato é de 05 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes interessadas, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, podendo ser renovado ao seu final. Este contrato poderá, ainda, ser alterado, expressamente, mediante prévio acordo entre a HEMOTO e o HOSPITAL, com a assinatura de termo de ratificação.

MINUTA II
CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência deste Contrato é de 05 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes interessadas, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, podendo ser renovado ao seu final. Este contrato poderá, ainda, ser alterado, expressamente, mediante prévio acordo entre a HEMOTO e o HOSPITAL, com a assinatura de termo de ratificação.

Leia-se:

MINUTA I
CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência deste Contrato é de 24 (Vinte e Quatro) meses, contado da data de sua assinatura, desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes interessadas, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, podendo ser renovado ao seu final. Este contrato poderá, ainda, ser alterado, expressamente, mediante prévio acordo entre a HEMOTO e o HOSPITAL, com a assinatura de termo de ratificação.

MINUTA II
CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência deste Contrato é de 24 (Vinte e Quatro) meses, contado da data de sua assinatura, desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, por qualquer das partes interessadas, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, podendo ser renovado ao seu final. Este contrato poderá, ainda, ser alterado, expressamente, mediante prévio acordo entre a HEMOTO e o HOSPITAL, com a assinatura de termo de ratificação.

Palmas/TO, 24 de abril de 2014.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013

PROCESSO: 2014 3055 000225

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 46/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: LOCADOR MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO E DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 46/2013 EM 5,57%(CINCO VIRGULA CINQUENTA E SETE POR CIENTO), CONFORME ÍNDICE DO IGPM, PASSANDO O SEU VALOR TOTAL PARA R\$ 31.671,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS);

2. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 12/03/2014 ATE 12/03/2015;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE

MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013

PROCESSO: 2012 3055 1899/ 2013 3055 004006 SGD
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 061/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 125/2013, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214; 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2013

PROCESSO: 2012 3055 1899/ 2013 3055 004006 SGD
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 125/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 125/2013, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214; 10.122.1073.4373
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 009/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000620.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Guaraí/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
GENÉSIO FERNEDA - Prefeito do Município de Guaraí/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 072/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.0001548.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Recursolândia/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO ALVES DA SILVA - Prefeito do Município de Recursolândia/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 014/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000542.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Brasilândia/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
JOÃO EMÍLIO FELIPE DE MIRANDA - Prefeito do Município de Brasilândia/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 058/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001417.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Pezizeiro/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - Prefeito do Município de Pezizeiro/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 048/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.001480.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Centenário/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
WESLEY DA SILVA LIMA - Prefeito do Município de Centenário/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 031/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000846.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Couto Magalhães/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA - Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 019/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000735.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Bom Jesus do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA - Prefeita do Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 037/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.002490.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Bandeirantes/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

CORACI LIMA MARQUES - Prefeita do Município de Bandeirantes/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 089/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001680.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Goianorte/Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Goianorte/TO.

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 035/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.001820.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Colméia/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando subsidiar, na aplicabilidade efetiva dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde, melhorando a resolutividade dos serviços em saúde do município.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO - Prefeito do Município de Colméia/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 003/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000145.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Itapiratins/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Prefeito do Município de Itapiratins/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 041/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.002739.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Palmeirante/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO

Prefeito do Município de Palmeirante/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 038/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000895.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Itacajá/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita do Município de Itacajá/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 008/2010.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.000416.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Pedro Afonso/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando subsidiar, na aplicabilidade efetiva dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde, melhorando a resolutividade dos serviços em saúde do município.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

JAIRO SOARES MARIANO

Prefeito do Município de Pedro Afonso/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº. 004/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.000392.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Araguaçu/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

LUZIANO PEREIRA ROCHA

Prefeito do Município de Araguaçu/TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESA/AJUR-CCV-DESC Nº. 009/2014.

PROCESSO Nº: 2014.3055.001745.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Renovação do Convênio de Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014.

VIGÊNCIA: 14/04/2019.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito do Município de Gurupi/TO.

SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR

Secretária de Saúde do Município de Gurupi /TO.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 99/2014

PROCESSO Nº: 2014 3055 1078

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PAZ & SANTOS

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (A SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADO) E REFRIGERADOR.

VALOR R\$: 5.690,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 102

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 22/04/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

PAZ & SANTOS

Nº CONTRATO: 128/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 001708

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA-ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS

VALOR R\$: 37.633,33 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 15/04/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA-ME

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 459, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 624594-3, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 026 e 027 /2014, referente Baixa em Ata de Registro de Preços - Processo 2014/3100/0522, para aquisição de 23 aparelhos de ar condicionado e 06 fogões.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administradora, Matrícula nº 117216, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PEDRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº. 845487-6; membros: RONEY GOMES SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 838124-1 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários.

PORTARIA SSP Nº 493, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CLAUDIO BAIA PEREIRA, matrícula nº 1274732, Assistente Administrativo, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 11 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 497, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 856511-2, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 034/2014, referente o Curso de Análise Criminal, com recursos do Convênio 776367/12/MJ/SENASP, Processo 2013/3100/0112

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor 1º ROSILENE BRUNO DE SOUSA, Agente de Polícia, Matrícula: 856565-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Coordenadora, matrícula Nº 549773-3; Membros: ROSÂNGELA ALMEIDA SIQUEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula: 853463-2 e GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, escrivão de Polícia, matrícula: 818322-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº. 498, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA e respectivos cartórios do município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 390/2014, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA e respectivos cartórios.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Melciades José de Siqueira nº 98, Centro, Colinas do Tocantins/ TO, para fins de instalação física da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil e outras Unidades da cidade de Colinas do Tocantins da Secretaria da Segurança Pública, em favor de Zênio de Siqueira, CPF nº 131.706.191-87, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais), conforme Processo nº 2014/3100/000543/SSP/TO.

PORTARIA Nº 499, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: - MJ Ricardo Borges Ferrão, matrícula nº. 570178 - 1º TEN Aldo Nery Conceição, matrícula nº. 624916, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 047/ 2012, Processo de nº. 2011/3100/001069, referente à contratação da empresa Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 502, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RONEY GOMES SANTANA, matrícula nº 992978/3, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 06 de maio a 04 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 504, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins, com efeito retrativo a 14 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 508, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, Chefe de Seção - CDE-II, na Diretoria de Inteligência, a partir de 24 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº 510, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar WILLYANS MENDES ALVES, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de abril de 2014.

PORTARIA SSP Nº 511, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2012 a 31/12/2012, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota final
995244/1	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	Motorista	100
89506/1	TIAGO RODRIGUES PARENTE	Motorista	100

PORTARIA SSP Nº 512, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota final
193371/2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Auxiliar Administrativo	100

PORTARIA SSP Nº 515, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ANA CLARA BATALHA MACEDO ROCHA, Assessoramento Direto - CAD-FAS-1, no Núcleo de Perícia Médico Legal, a partir de 25 de abril de 2014.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção pontes no Estado do Tocantins, constante no anexo I do Edital de Pre-Qualificação nº 001/2005, município de Palmas -TO, objeto do Contrato de nº 0063/2006, firmado com a empresa CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI.

Justificativa: A Paralisação corresponde aos trechos: Recursolândia / Campos Lindos Lote 01 e Lote 02, Itapirantins e Itacajá e de todas as pontes que estão ou serão construídas pela Rivoli, pelo motivo, de que os projetos executivos necessitam serem revisados, pois os serviços a serem executados não condizem com a realidade atual da obra, pois desde a época da elaboração dos mesmos, Itacajá / Itapirantins em 1993 e Recursolândia / Campos Lindos em 2000, já se passaram 20 anos, portanto, há a necessidade de contratação de empresas especializada em projetos rodoviários, para o levantamento e readequação dos mesmos.

Palmas - TO, 22 de Abril de 2014.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/AEM/Nº 56, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora DIENE MARIA LIMA Nº Funcional 881664-1, no período de 28/04/2014 a 11/05/2014, correspondente a 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada em periódicos e boletins jurídicos para atender a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM /TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de aquisição da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos para atender a Assessoria Jurídica desta Agência;

Considerando a progressiva dinâmica do direito e a necessidade frente às significativas alterações da legislação, de permanente atualização do conhecimento jurídico;

Considerando que além dos impressos o assinante faz jus a consultas ilimitadas englobando temas de licitações e contratos administrativos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 18/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da AEM/TO;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *Caput*, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Editora N D J Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.785/0001-32, visando à aquisição da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 20610.04.122.1055.4365.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0225002608, constante do processo instruído nesta Agência sob nº 2014.20610.000026, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1202286-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assessora de Gabinete da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AURÉLIA DE PAULA TELES, matrícula nº. 11183632-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assessora Técnica junto à Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

CONTRATO Nº: 007/2012

PROCESSO: 2011.3661.000259

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.

CONTRATADA: A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012, alterando a vigência e repactuação de preço referente a prestação de serviços de limpeza e serviços operacionais para este órgão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

VALOR: R\$ 48.395,46 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

D.O.: 20610.04.122.1055.4365.0000; E. D.: 33.90.37; FONTE: 0225002608

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM-TO.

Pela Contratada, REISELAINE PIRES DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO E FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO Nº: 001/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E FINANCEIRO Nº: 001/2013

PROCESSO: 2011.3661.000077

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

OBJETO: Prorrogação de prazo.

D.O.: 20610.04.122.1055.4365.0000; E. D.: 33.50.39 e 445052; FONTE: 0225002608

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM-TO.

Pela Contratada, Professor PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS - Diretor Executivo da FAPTO.

Professor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Reitor da UFT

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA GABPRES/ATS Nº 222/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato - Número do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Empresa	Objeto do Contrato
015/2014 - 2013/38970/138	José Clínio Jurado Valencia Mat.823.068-3	Amilton Jacomin Mat. 11.180.404-1	Minas Fabril Comércio e Confeccões de Uniformes LTDA - ME	Fornecimento de material de consumo: uniformes, botinas, luvas, capacete, óculos de proteção e protetor solar para uso do Departamento de Operações, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
016/2014 - 2012/38970/138	José Clínio Jurado Valencia Mat.823.068-3	Amilton Jacomin Mat. 11.180.404-1	O & M Multivisão Comercial LTDA - ME	Fornecimento de material de consumo: uniformes, botinas, luvas, capacete, óculos de proteção e protetor solar para uso do Departamento de Operações, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
017/2014 - 2013/38970/138	José Clínio Jurado Valencia Mat.823.068-3	Amilton Jacomin Mat. 11.180.404-1	Louipeças Comercial LTDA - ME	Fornecimento de material de consumo: uniformes, botinas, luvas, capacete, óculos de proteção e protetor solar para uso do Departamento de Operações, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 223/2014, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jonatas da Silva França Mat. 11164492-1	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	007/2014	RECICLE CARTUCHOS - R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	Aquisição de material de expediente, copa e limpeza, ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 002/2013.
Jonatas da Silva França Mat. 11164492-1	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	008/2014	M.J.R DOS SANTOS -EIRELI	Aquisição de material de consumo, copa e limpeza, ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 002/2013.
Jonatas da Silva França Mat. 11164492-1	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	009/2014	GARCIA & GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aquisição de material de consumo diversos, expediente, copa e limpeza, ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 002/2013.
Jonatas da Silva França Mat. 11164492-1	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	010/2014	R.P DOS SANTOS VAIREADES	Aquisição de material de consumo, copa e limpeza, ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 002/2013.
Jonatas da Silva França Mat. 11164492-1	Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	011/2014	D E S A F I O S DISTRIBUIDORA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME	Aquisição de material de consumo, expediente, copa e limpeza, ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 002/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2014

PROCESSO Nº 2014/99910/000039

OBJETO: CONVITE às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

A Comissão Especial de Chamada Pública - CECF, COMUNICA aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica, foi constatado que:

- A empresa SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.793.770/0001-64, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente Comissão Especial de Chamada Pública - CECF

MEMBROS

Valter José de Faria Junior
Márcio Viana Oliveira
Luis Mário Ranzi
Cintia Câmara Velozo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2014

PROCESSO Nº 2014/99910/000040

OBJETO: CONVITE às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

A Comissão Especial de Chamada Pública - CECF, COMUNICA aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica, foi constatado que:

- A empresa SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.793.770/0001-64, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente Comissão Especial de Chamada Pública - CECF

MEMBROS

Valter José de Faria Junior
Márcio Viana Oliveira
Luis Mário Ranzi
Cintia Câmara Velozo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2014

PROCESSO Nº 2014/99910/000041

OBJETO: CONVITE às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

A Comissão Especial de Chamada Pública - CECF, COMUNICA aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica, foi constatado que:

- A empresa G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa F.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.664.811/0001-50, apresentou as documentações sem numeração de páginas (folhas) exigidas no item 9.2, não apresentou Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, exigência no item 7.3.1, não apresentou acervo técnico conforme exigência no item 7.3.2.1, não apresentou as declarações exigidas no item 7.5 e Contrato Social da Empresa incompleto e sem autenticação em cartório conforme exigências no item 7.6.1, ambos do Edital de Chamada Pública, sendo inabilitada para a fase seguinte do certame.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente Comissão Especial de Chamada Pública - CECF

MEMBROS

Valter José de Faria Junior
Márcio Viana Oliveira
Luis Mário Ranzi
Cintia Câmara Velozo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2014

PROCESSO Nº 2014/99910/000042

OBJETO: CONVITE às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

A Comissão Especial de Chamada Pública - CECF, COMUNICA aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica, foi constatado que:

- A empresa G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.793.770/0001-64, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa F.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.664.811/0001-50, apresentou as documentações sem numeração de páginas (folhas) exigidas no item 9.2, não apresentou acervo técnico conforme exigência no item 7.3.2.1 e não apresentou declaração feita pelo autor do projeto exigida no item 7.5.6 ambos do Edital de Chamada Pública, sendo inabilitada para a fase seguinte do certame.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente Comissão Especial de Chamada Pública - CECP

MEMBROS

Valter José de Faria Junior
Márcio Viana Oliveira
Luis Mário Ranzi
Cintia Câmara Velozo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2014

PROCESSO Nº 2014/99910/000043

OBJETO: CONVITE às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

A Comissão Especial de Chamada Pública - CECP, COMUNICA aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica, foi constatado que:

- A empresa G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa F.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.664.811/0001-50, apresentou as documentações sem numeração de páginas (folhas) exigidas no item 9.2, não apresentou acervo técnico conforme exigência no item 7.3.2.1 e não apresentou declaração feita pelo autor do projeto exigida no item 7.5.6 ambos do Edital de Chamada Pública, sendo inabilitada para a fase seguinte do certame.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente Comissão Especial de Chamada Pública - CECP

MEMBROS

Valter José de Faria Junior
Márcio Viana Oliveira
Luis Mário Ranzi
Cintia Câmara Velozo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2014

PROCESSO Nº 2014/99910/000044

OBJETO: CONVITE às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

A Comissão Especial de Chamada Pública - CECP, COMUNICA aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação, regularidade jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação e capacidade técnica, foi constatado que:

- A empresa G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, atendeu às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.
- A empresa F.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.664.811/0001-50, apresentou as documentações sem numeração de páginas (folhas) exigidas no item 9.2, não apresentou acervo técnico conforme exigência no item 7.3.2.1 e não apresentou declaração feita pelo autor do projeto exigida no item 7.5.6 ambos do Edital de Chamada Pública, sendo inabilitada para a fase seguinte do certame.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente Comissão Especial de Chamada Pública - CECP

MEMBROS

Valter José de Faria Junior
Márcio Viana Oliveira
Luis Mário Ranzi
Cintia Câmara Velozo

MINERATINS

Presidente: **PALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 123 e seguinte da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09/05/2014 às 9hs, na sede da Companhia, na Rod. TO 010, km 1, lote 11, Setor Leste Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Conselho de Administração;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. Outros interesses da Companhia.

Palmas, 22 de abril de 2014.

José Eduardo de Siqueira Campos
Presidente do Conselho de Administração

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA FISCAL Nº 229/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato nº 06/2014, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa Pousada dos Girassóis LTDA

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de Carvalho Sêrvio Fiscal - Matrícula nº 910909-9	Termo de Contrato 06/2014	Diárias em hotel
Davidson Alves Lucas Suplente - Matrícula nº 907226-8		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FISCAL Nº 230/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato nº 07/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa HOTEL TURINN LTDA - ME

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Leidianny Carvalho de Alencar Porto Fiscal - Matrícula nº 1244639-5	Termo de Contrato 07/2014	Aquisição de crachás
Rossana M. Vasconcelos Lopes Suplente - Matrícula nº 603731-1		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FISCAL Nº 253/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato nº 05/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e Capital Gráfica e Editora LTDA ME (CNPJ: 02.485.653/0001 - 33).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de Carvalho Sérgio Fiscal - Matrícula nº 910909-9	Termo de Contrato 05/2014	Contratação de empresa especializada em serviços de carimbo e material correlatos.
Davidson Alves Lucas Suplente - Matrícula nº 907226-8		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação

III. receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII. analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PARA INCLUSÃO DA VIGÊNCIA

Autos do Processo nº: 2014/2483/000234
Contrato: 05/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Gráfica e Editora Capital LTDA EPP
Vigência: 02 de abril a 31 de dezembro de 2014
Nota de Empenho: 2014NE00140
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 2.731,50 (dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Objeto: Aquisição de carimbos e borrachas para substituição de carimbos.
Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa - Presidente do IGEPREV-TO
Edmar Alves de Oliveira e Luis Carlos Alves de Oliveira - Representantes da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/2483/000588
Contrato: 07/2014
Vigência: 16 de abril a 31 de dezembro de 2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Exata Copiadora LTDA - ME
Nota de Empenho: 2014NE00165
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Objeto: Aquisição de crachás
Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa - Presidente do IGEPREV-TO
Evani Alves Silva Farinha - Representante da empresa

Autos do Processo nº: 2014/2483/000138

Contrato: 06/2014

Vigência: 16 de abril a 31 de dezembro de 2014

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Pousada dos Girassóis LTDA

Nota de Empenho: 2014NE00166

Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte detalhada: 0241666666

Valor: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)

Objeto: Diárias em hotel

Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa - Presidente do IGEPREV-TO
Ilza Correa Rocha - Representante da empresa

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 130/2014

Data da Portaria: 24 de Abril de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00165

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Fábio Brega Gamba

Responsável pelo Atesto: Karlene Carlos do Prado

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3099/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: PORTO DIESEL TRR LTDA - ME

CNPJ: 18.547.237/0001-52

PROCESSO: 1779-2014-A

LOCALIZAÇÃO: 789.300 E / 8.826.745 N; FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 20,0 m³/dia

FINALIDADE: USO SANITÁRIO E LAVAGEM DE PISO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2915/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE

CNPJ: 05.387.829/0005-35

PROCESSO: 486-2009

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

LOCALIZAÇÕES:

POÇO	COORDENADAS UTM FUSO 23L	
	NORTE	LESTE
LP01	9.272.657	215.068
LP02	9.272.650	215.458
LP03	9.273.082	215.600
LP04	9.273.224	215.185
LP05	9.273.432	215.925
LP08	9.274.234	214.851
LP09	9.274.338	214.836
LP10	9.274.848	214.367
LP11	9.274.710	215.240
LP12	9.274.750	215.248
LA02	9.274.702	215.168
LA03	9.274.670	214.781
LA04	9.274.838	214.575
LA05	9.274.800	214.554
LA20	9.274.720	214.570
LA21	9.274.690	214.580
LA23	9.274.600	214.550
Poço Comunitário	9.273.566	215.148

VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 2 m³/dia

FINALIDADE: SERVIÇOS / CONSUMO HUMANO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2993/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
 CNPJ: 19.791.896/0104-08
 PROCESSO: 7175-2013-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 712.017 E / 8.711.105, FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 8,0 m³/dia
 FINALIDADE: COMBATE A INCÊNDIO E USO SANITÁRIO - SEM
 CONSUMO HUMANO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 152/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO
 ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 7082-2013-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO (PONTES):

Obra	Coordenadas UTM
Ponte 01	629.481,55 E / 8.568.754,30 N
Ponte 02	653.175,91 E / 8.564.921,24 N
Ponte 03	658.022,68 E / 8.569.035,31 N
Ponte 04	661.168,46 E / 8.568.552,16 N
Ponte 05	619.049,24 E / 8.577.827,38 N
Ponte 06	614.500,75 E / 8.579.396,63 N

LOCALIZAÇÃO (BUEIROS):

Obra	Coordenadas UTM	Obra	Coordenadas UTM
BSTC	676.537,94 E / 8.603.924,18 N	BDCC	668.442,92 E / 8.582.498,98 N
BSTC	676.368,28 E / 8.603.932,18 N	BDCC	668.669,31 E / 8.583.643,34 N
BSTC	671.607,26 E / 8.606.301,54 N	BTTC	667.847,50 E / 8.585.965,65 N
BDCC	667.143,00 E / 8.614.789,15 N	BDTC	667.834,18 E / 8.586.547,86 N
BDCC	645.694,45 E / 8.568.251,24 N	BSTC	667.821,21 E / 8.587.358,30 N
BDCC	655.730,90 E / 8.568.695,27 N	BDCC	665.188,13 E / 8.592.677,57 N
BDCC	658.022,68 E / 8.569.035,31 N	BDCC	620.454,84 E / 8.574.125,42 N
BDCC	658.149,89 E / 8.569.367,44 N	BDCC	612.864,08 E / 8.579.696,24 N
BDCC	667.259,53 E / 8.579.726,28 N	BDCC	609.954,01 E / 8.581.161,42 N

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 153/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO
 ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 7822-2013-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO (PONTES):

Obra	Coordenadas UTM
Ponte 01	740.920,486 E / 8.817.558,174 N
Ponte 02	737.956,498 E / 8.825.338,288 N

LOCALIZAÇÃO (BUEIROS):

Obra	Coordenadas UTM	Obra	Coordenadas UTM
BDCC	740.920,486 E / 8.817.558,174 N	BSTC	731.362,203 E / 8.814.286,913 N
BSTC	739.109,541 E / 8.820.590,254 N	BSTC	731.553,429 E / 8.816.213,119 N
BSTC	739.037,337 E / 8.822.503,587 N	BSTC	731.597,231 E / 8.816.245,868 N
BSTC	739.095,330 E / 8.822.574,038 N	BDTC	731.860,528 E / 8.820.205,938 N
BDTC	739.181,569 E / 8.822.615,222 N	BTTC	731.878,663 E / 8.820.295,912 N
BSTC	739.219,665 E / 8.822.636,706 N	BDCC	731.906,738 E / 8.820.389,082 N
BSTC	728.039,403 E / 8.815.649,922 N	BSTC	732.130,821 E / 8.821.026,199 N
BSTC	724.265,343 E / 8.816.341,619 N	BSTC	734.816,305 E / 8.824.479,868 N
BSCC	723.413,930 E / 8.809.645,654 N	BSTC	734.960,761 E / 8.824.784,181 N

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 156/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO
 ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 8090-2013-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO (PONTES):

Obra	Coordenadas UTM
Ponte 01	739.843,68 E / 8.649.160,68 N
Ponte 02	734.578,76 E / 8.663.273,71 N
Ponte 03	753.273,16 E / 8.657.009,94 N
Ponte 04	727.129,93 E / 8.644.041,66 N

LOCALIZAÇÃO (BUEIROS):

Obra	Coordenadas UTM
BSTC	729.604,22 E / 8.663.656,59 N
BSTC	734.302,12 E / 8.651.929,39 N
BTTC	741.448,29 E / 8.648.760,36 N
BSTC	754.038,30 E / 8.656.159,29 N
BDCC	723.783,32 E / 8.652.384,94 N
BDCC	738.321,08 E / 8.653.622,98 N
BDCC	729.220,26 E / 8.645.439,14 N
BDCC	729.684,90 E / 8.651.666,68 N

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 158/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JBS S/A
 CNPJ: 02.916.265/0096-20
 PROCESSO: 2003-2014-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: UTM 803.790 E / 9.194.373 N Fuso 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 171 m³/dia
 LOCALIZAÇÃO: UTM 803.774 E / 9.194.391 N Fuso 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 180 m³/dia
 LOCALIZAÇÃO: UTM 803.792 E / 9.194.382 N Fuso 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 243 m³/dia
 LOCALIZAÇÃO: 803.787 E / 9.194.374 N Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 64 m³/dia
 LOCALIZAÇÃO: 803.825 E / 9.6194.374 N Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 64 m³/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0074/2013

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por extrema necessidade de seus serviços, as férias regulares do servidor, JAIRO DE SOUSA NUNES, matrícula nº 879387-5, Técnico em Agrimensura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, previstas para serem usufruídas em 04/03/2013 a 02/04/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 4 dias do mês de março de 2013.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3657 000021
 CONTRATO: 10/2012
 TERMO ADITIVO: 02/2014
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 02 de maio de 2014 a 01 de maio de 2015.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 25/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Contratante JUCETINS
 Marcos Aurélio Alves Borges - Contratado AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 16 de maio de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para reforma das USB da, Quadra 307 Norte, Alto Bonito, Novo Horizonte e Liberdade no município de Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Certame republicado por não ter comparecido a cessão nenhum interessado. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014, processo nº. 2013026001, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a reforma da quadra poliesportiva da praça da 303 Norte, em Palmas - TO. Após exame das propostas, planilhas, cronograma físico/financeiro e composição dos custos das empresas habilitadas no certame, a comissão de licitação classificou a proposta da empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA por atender às exigências editalícias e desclassificou a proposta da empresa VALE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar composição dos custos (BDI) em desacordo com o item 10.4.1. do edital, declarando vencedora do certame a empresa R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA, com o valor total de 104.999,58 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 12 de Maio de 2014 às 15:00h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Abril de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 12 de maio de 2014 às 17:00h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 14 de Abril de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 12 de Maio de 2014 às 13:00h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Abril de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 12 de Maio de 2014 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 22 de Abril de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS**AVISO DE PREGÃO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2014, destinado à Contratação de Empresa objetivando serviços de locação e manutenção de software no sistema de contabilidade, controle interno, folha de Pagamento e Licitação destinados a suprir a demanda existente da Câmara Municipal de Ananás, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

Ananás - TO, 11 de Abril de 2014.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
2ª CHAMADA

OBJETO: Contratação de Empresa objetivando serviços de locação e manutenção de software no sistema de contabilidade, controle interno, folha de Pagamento e Licitação destinados a suprir a demanda existente da Câmara Municipal de Ananás.

NOVA ABERTURA: 09 de Maio de 2014, às 10h.

INFORMAÇÕES: Telefone (63) 3442-1500 e e-mail: camaraananas@uol.com.br.

Ananás - TO, 25 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, torna público que às 08:30 min do dia 12 de maio de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial, para a locação de softwares de gestão publica para a Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, torna público que às 14:10min do dia 12 de maio de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial para a locação de um veículo, para atender as necessidades da diretoria de transportes da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, torna público que às 08:30min do dia 13 de maio de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial no sistema de registro de preços para possível aquisição de materiais de construção em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, torna público que às 08:30min do dia 14 de maio de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial no sistema de registro de preços para possível contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e camisetas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, torna público que às 14:10min do dia 14 de maio de 2014, fará realizar, na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial no sistema de registro de preços para possível aquisição de material de informática, sendo serviços, eletroeletrônicos e eletroportáteis de escritório, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-05 durante o horário de expediente.

Araguañã - TO, 25 de Abril de 2014.

MICHELLE ALVES NERES
PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguañã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2013, de 02/01/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de profissionais para a administração pública do Município de Araguañã-TO, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital TP 003/2013.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponente:

GILZANDER GOMES SARAIVA-CONTABILIDADE-ME.

Valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais),

DÁRCIA FERREIRA COSTA.

Valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

MAYRA OLIVEIRA COSTA,

Valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),

DEBORAH ALVES SILVA.

Valor total de R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais),

DOUGLAS HERMANN DE SOUSA

Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES.

Valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

BÁRBARA HELLEN TOLEDO.

Valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais),

J.R.DE AGUIAR -ME

Valor total R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA.

Valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),

Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato licitatório nº. 007/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã - TO.

Contratado: DANILO SILVA GONÇALVES

CPF: 702.307.811-87

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria e treinamento nos departamentos de compras, almoxarifado e patrimônio da Prefeitura Municipal de Araguañã - TO.

Valor R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 002/2013.

Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.

Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal, Pelo Contratante e pelo Contratado, DANILO SILVA GONÇALVES.

Espécie: Contrato licitatório nº. 008/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: J.R.DE AGUIAR -ME

CNPJ: 18.089.299/0001-68

Objeto: Contratação de Técnico de Prótese Dentária para o LRPD, Fundo Municipal de Saúde Araguañã/TO

Valor R\$: 90.000,00 (noventa mil reais)

Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.

Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.

Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, J.R.DE AGUIAR -ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONVOCA O(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA.

Candidatos (a)	Classificação	Cargo	Concurso Público
SUZANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	005	ENFERMEIRA	001/2010
LOUZA LOPES BATISTA	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	001/2010

Bom Jesus do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2014.

Pedro Barnabé Machado
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº. 010/2014 Bom Jesus do Tocantins – TO, 25 de março de 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA, portadora do CPF nº 859.548.291-87, para exercer a função de gestora do fundo municipal da infância e da adolescência.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, aos 25 dias do mês de março do ano de 2014.

Rosângela Barbosa Bezerra
Prefeita Municipal

Rosângela Barbosa Bezerra
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO PLACAR DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 25/03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que em virtude do Pregão Presencial 002/2014 procedimento nº 003/2014, ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão tipo Menor Preço Global, para Prestação de serviços de profissional na área de psicologia para atender no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Por 40 (quarenta) horas semanais. A abertura ocorrerá dia 13/05/2014. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30h às 18:00h. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, torna público o resultado do procedimento na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2014, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para execução do projeto para elaboração do Plano Diretor Participativo, a ser implementado no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. Foi ratificado e Adjudicado: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro - Palmas, CEP 77.026-035, inscrita sob o CNPJ nº. 06.343.763/0001-11 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, pessoa jurídica de direito público, instituição federal de ensino superior, tendo como objeto social a educação superior, inscrita no CNPJ nº 05.149.726/0001-04, com sede no Campus Universitário de Palmas, Avenida NS - 15 - ALNCO 14 - saída para Paraíso - Palmas - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: nº 015/2014

Nº Contrato: 031/2014

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para execução do projeto para elaboração do Plano Diretor Participativo, a ser implementado no município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

Vigência: 02 (dois meses)

Origem do recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 003.015.04.122.2001.2051, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0010.00.000

Data da Assinatura: 24/04/2014

Valor: R\$ 18.638,10 (Dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT.

Signatários: Prefeita municipal ROSÂNGELA BARBOSA BEZERRA - contratante; Diretor Executivo da FAPTO - PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS e Reitor da UFT - MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Representantes legais da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO

Contratada: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA ME.

CNPJ nº 08.569.476/0001-50

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de CONTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, na sede do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº. 01/2014 - FMS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.528,54 (Quatrocentos mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Data de assinatura do contrato: 24 de Abril de 2014.

Vigência: 24 de Abril a 23 de Setembro de 2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0125.1.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99.00 - FONTE DE RECURSO: 10 e 40.

SIGNATÁRIA: Josilene Pereira dos Santos - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ordem de serviços: 24 de Abril de 2014.

Cachoeirinha - TO, 24 de Abril de 2014.

Josilene Pereira dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2014

Tipo: Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Reforma do Estádio Municipal de Dueré

Data: 14/05/2014 - às 9:00 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Dueré

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na CLP, à Rua Pinheiro Barros, 221.

Dueré/TO, ou pelo fone: (63) 3358 1140.

Gengiskan José de Alencar
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2014 - F.M.S.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza do Taboão

Contratada: PROFARM Com. de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda

Signatários: João Batista Delfino de Araújo - Gestor

Evelynn Ganzaroli S. Rodrigues

Objeto: Fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e bens permanentes

Valor Reg.: R\$ 332.716,37 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)

Data: 10/04/2014

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins-TO, CNPJ nº 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Pavimentação Urbana da Via de Acesso ao Setor Aeroporto, compreendendo a Rua 1º de Janeiro e Avenida, Contorno, em Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - RETIFICADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Guarará - TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial 006/2014 - contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços contábeis, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas - horário de Brasília, do dia 15 de maio de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guarará. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guarará, das 7h30min às 13h30min. Guarará, 24 de abril de 2014, Eudes da Silva Vieira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, a licitação cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada na prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos, e apoio técnico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos do Processo Administrativo nº 3449/2013. Modalidade: Concorrência para Registro do Preço, Tipo: Técnica e Preço. Realização: Dia 17 de junho de 2014, às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da CPL, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO. Legislação: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital: poderá ser requeridos das 8h às 12h, na Sala da CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 24 de abril de 2014. Shirley Barreira B Magalhães - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

Processo nº 439/2014, Finalidade: Acrescer em 5% (R\$ 17.295,88) ao preço do Contrato Original nº 006/2013. Objeto do Contrato: Reforma da Escola Municipal Vahir de Souza Soares. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: F P Lima - Adm Serv. ME, CNPJ nº 05.562.409/0001-05. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 1º de abril de 2014. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014**

Processo nº 385/2014. Licitação: Tomada de Preço nº 001/2014. Partes: Fundo Municipal de Saúde e LM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI-ME, CNPJ nº 17.498.928/0001-40 - OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada em Gestão Pública na área de atenção à saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi. Vigência: de 23/04/2014 a 31/12/2014. Valor: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 23/04/2014. Secretária Municipal de Saúde-Sueli Santos de Sousa Aguiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual Aquisição de material elétrico para a manutenção das diversas secretarias do município e iluminação pública que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 08 de maio de 2014, HORÁRIO: 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 16 de Abril de 2014.

Elaineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos (materiais impressos, banners e adesivos) visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 13/05/2014 às 13h00min (horário de local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 25 de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140312056**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue: ELK E J. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ - 17.556.817/0001-53, sito a Av. Central, Nº 1000, Centro, CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 011/2014 e registra os preços quanto aos lotes "A" com itens de 1 a 33, lote "B" com itens de 01 a 67, lote "C" com itens de 1 a 71 e lote "D" com itens de 1 a 71. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 011/2014 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins - TO, 31 dias de Março de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preço para eventual aquisição de peças, pneus, suprimentos e acessórios, todos genuínos, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses veículos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue: MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 03.439.423/0001-09, End. Rua Guanabara, 97 - Entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz - MA, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 012/2014 e registra os preços quanto aos lotes nº 01, 02 e 03. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 012/2014 são válidos por 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins - TO, 31 dias de Março de 2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140312057
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014031205**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue: RAINHA - COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.262.727/0001-06, End. Rua XV de Novembro, 650, Centro - João Lisboa - CEP: 65.922-000, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 013/2014 e registra os preços quanto aos lotes nº 01 com itens de 1 a 64, lote nº 02 com itens de 1 a 64, lote nº 03 com itens de 1 a 64 e lote nº 04 com itens de 1 a 64. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 013/2014 são válidos por 12 meses, contados a partir da data da Homologação, e sua íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins - TO, 31 dias de Março de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as licitações, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 011, 12 e 13/2014, Expedida aos 31 dias do mês de março de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor aos proponentes respectivamente: ELK E J. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ - 17.556.817/0001-53, sito a Av. Central, nº 1000, Centro, CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 03.439.423/0001-09, End. Rua Guanabara, 97 - Entroncamento - CEP: 65.903-040 - Imperatriz - MA e RAINHA - COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.262.727/0001-06, End. Rua XV de Novembro, 650, Centro - João Lisboa - CEP: 65.922-000. Por serem estas propostas as mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º - DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140228054**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preço para a contratação de empresa na prestação de serviços na locação de veículos leves / pesados e máquinas pesadas com motorista e operador habilitado, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Geral e Órgãos Participantes da Prefeitura de Itaguatins, conforme segue: IVEL VEICULOS LTDA - ME CNPJ - 10.256.060/0001-23, sito a Rua Benedito Leite, 985 - Centro, Imperatriz - MA, foi vencedora do Pregão Presencial SRP 009/2014 e registra os preços quanto aos itens de nº 01 ao nº 15. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 009/2014 são validos até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data da Homologação, e sua íntegra encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Itaguatins. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins - TO, 07 dias de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as licitações, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 011, 12 e 13/2014, Expedida aos 31 dias do mês de março de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor aos proponentes respectivamente: IVEL VEICULOS LTDA - ME CNPJ - 10.256.060/0001-23, sito a Rua Benedito Leite, 985 - Centro, Imperatriz - MA, por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º - DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUATINS - TO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que a licitação: Objeto: Contratação de profissionais de Nível Superior com formação na área de Psicologia, Assistência Social e Educação Física para prestação de serviço no CRAS do município, conforme especificações e quantidades de vagas constantes no anexo do edital, que teve abertura dia 22/04/2014 foi DESERTO no que se refere o item 03 da planilha de Preço, e para possível preenchimento do item faz se um novo processo.

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: Objeto: Contratação de um profissional de Nível Superior com formação na área de Educação Física para prestação de serviço no CRAS do município, conforme especificações e quantidades de vagas constantes no anexo do edital, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço global. Data Abertura: 13/05/2014 às 09h00min (horário local) Endereço para Informações: Pç. Floriano Rodrigues de Moraes - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 25 de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014**

Processo nº 176/2014 - Tomada de Preços nº 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO
Contratada: CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA.
Objeto: Visa à seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de obra na Construção de Ponte sobre o Córrego Água Suja na zona rural do município de Itapiratins - TO.
Data de Assinatura: 24/04/2014,
Valor: R\$ 630.994,21 (Seiscentos e trinta mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).
Da Dotação Orçamentaria: 20.606.0018.1.056, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Itapiratins - TO, 29 de Abril de 2014.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2014, às 08h30min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa para construção da cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Pedreira, zona rural deste município. Informações nos telefones: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 25 de Abril de 2014.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 287, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre convocação de candidato aprovado no 4º Concurso Público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a aprovação de candidatos no 4º Concurso Público realizado em 26 de setembro de 2010, bem assim, a necessidade da administração.

Considerando a prorrogação da vigência do 4º concurso Público realizado pelo Município de Palmeirópolis, por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto 514/2012, publicado no Jornal do Tocantins na Edição de 18 de Outubro de 2012, classificados página 4.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado a seguinte candidata aprovada no 4º Concurso Público, para apresentarem-se no Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo:

I - UERLANE CAVALCANTE DE SOUSA, inscrição: 2280, Auxiliar Administrativo II.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto sem a devida justificativa, será considerada como desistência.

Art. 2º - Fica o Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração autorizado a promover a posse da convocada.

Art. 3º - A convocada deverá no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item 7.2 do Edital, bem como, apresentar a documentação exigida no item 8.1 do mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial nº 017/2014: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 16/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 25/04/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 019/2014: aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, fluido, filtros e estopas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 16/05/2014 - às 15:00 horas. Tipo: Menor preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 24/04/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Excelentíssimo Senhor MOISES NOGUEIRA AVELINO, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010, para suprimimento de vagas efetivas do quadro de Pessoal do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Saúde do Município de Paraíso do Tocantins - PCCR-S (Lei nº 1.652, de 21 de Novembro de 2011), para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. LIOMAR MOREIRA RAMOS

Os candidatos deverão comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, no horário das 12h00min às 18h00min, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do Atestado Médico Admissional exigidos conforme Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Paraíso do Tocantins - TO, 12 de Março de 2014.

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 024/2014: Contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos com e sem motoristas para transporte de passageiros, através da Secretaria Municipal de Finanças. Data de abertura: 19/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 24/04/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 016/2014: Aquisição de materiais destinado a sinalização de ruas e avenidas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 19/05/2014 - às 16:00 horas. Tipo: Menor preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 24/04/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL - Nº 020/2014 - Proc 043 - Abertura dia 29/04/2014 às 14:30h, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 09 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET

CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO.

CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA

OBJETO: Constitui objeto Serviço de Internet.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 meses (março a dezembro de 2014), contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação FMAS - PM nº 054/2014 - FMAS Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2110, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 700.

SIGNATÁRIOS: Luciene da Silva Ribeiro e Jurany da Silva Oliveira Paulino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 16 de Maio 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 23 de Abril de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações e Contratos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a sessão de abertura da TOMADA DE PREÇO 008/2014, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 783734/2013 FIRMADO COM A SUDAM, foi remarçada para o dia 15 de Maio de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 23 de Abril de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, através do Sr. Presidente, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 09 de maio de 2014 às 14:30h, na sede deste Órgão, sito à Av. Bernardo Sayão, 114 - CENTRO - Rio dos Bois/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, tipo menor preço. Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa casa de Leis.

RIO DOS BOIS - TO, 23 de Abril de 2014.

FERNANDO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOS BOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - dia 12 de Maio de 2014 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO, para eventos no município de Santa Rita do Tocantins. Maiores informações através do Fone: (63) 3365-5057, das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Santa Rita do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2014.

Vittor Hugo C. Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, está republicando o referido pregão presencial n.º 013/2014, o qual será realizado no dia 09 de maio de 2014 às 09:30, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 013/2014", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão, cabine avançada, ar condicionado, trucado, motor potência mínima de 2010 cv, injeção eletrônica, com caçamba basculante com capacidade mínima de 10m³. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Tupirama - TO, 24 de Abril de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013. PP 001/2013-FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama-TO

Contratada: VITÓRIO NETO DA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE LEITE *IN NATURA* PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO.

Data de Assinatura: 24/05/2013

O qual passará a ter a vigência até: 31/12/2014

Assim, ficam inalteradas as demais cláusulas do presente contrato. Aditivado tão somente o prazo de vigência.

Assinam: Pelo FMAS de Tupirama - TO: Sra. MARINEIDE ROCHA FARIAS

- Secretária de Assistência Social de Tupirama - TO e VITÓRIO NETO DA SILVA OLIVEIRA

Tupirama - TO, 06 de Janeiro de 2014.

MARINEIDE ROCHA FARIAS
Gestora do FMAS - Tupirama

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA - TO**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - FMS**

Contrato nº 021/2014-FMS - Vigência: 10 (dez) meses.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO

Contratado: M & G Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº 09.484.546/0001-30

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou seja, 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinatura do Contrato: 06 de março de 2014.

Olivia Graciano Koch

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - FMS**

Contrato nº 022/2014-FMS - Vigência: 10 (dez) março à dezembro de 2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO
Contratado: Licits Serviços - Túlio Deusdará Martins Belarmino-Eireli - ME, inscrito no CNPJ nº 18.953.053/0001-92
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em processos licitatórios e contratos administrativos na área Pública, bem como para realizar todos os Pregões do FMS-Tupirama-TO. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 10 (dez) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.
Olivia Graciano Koch
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - FMS**

Contrato nº 023/2014-FMS - Vigência: 09 (nove) meses.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO
Contratado: JN COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.193.828/0001-52.
Objeto: O contrato tem por objeto fornecimento de Materiais de informática/ Materiais Permanentes - Valor Global: R\$ 175.145,50 (Cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), os quais serão pagos, conforme solicitações e entrega de produtos.
Assinatura do Contrato: 03 de março de 2014.
Olivia Graciano Koch
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MARANATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.535.302/0001-92, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para o parcelamento de solo urbano RESIDENCIAL MARANATA, localizado no Distrito de Luzimangues, município de PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS I ENERGIA LTDA, CNPJ nº 17.211.636/0001-85, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2014

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 12 DO MÊS DE MAIO DE 2014, em sua sede, Pregão na forma Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de serviços para realização da VII Feapa.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2014.

Valdemar Praiano dos Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Arnaldo Raggi, Italiano, Divorciado, inscrito no CPF: 002.639.661-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Jardim Milena, localizado na área de expansão urbana norte, Plano Diretor, Margem da BR - 153, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca todos os Servidores Públicos do Município de Paranã -TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Salão Paroquial de Paranã -TO, situado na Praça Pedro Célio, nº 276, Centro, Paranã -TO, no dia 30 de abril de 2014 às 17:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 17:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: I - PCCR; II - RETROATIVO; III - INSS; e IV- outros assuntos.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - PALMAS

A Sra. JACQUELINE BETE COSTA RIBEIRO.

Prezada Candidata: Tendo em vista a vossa aprovação em 12º (décimo segundo) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619, de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sa. a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade - RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH; e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra. Todos os custos correrão as expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inapetência através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexistência das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente.

Dra. Marthta de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO.


PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF 09.067.572/0001-62

Relatório da Administração

Senhores acionistas, submetemos as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Tocantins, abril de 2014

A Administração
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	2013	2012	Passivo e Patrimônio Líquido	2013	2012
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.003	1.487	Fornecedores	14.940	9.016
Contas a receber de clientes	40.453	19.511	Partes relacionadas	192.638	1.674
Estoques	117.536	88.327	Salários e encargos sociais	7.105	7.528
Impostos a recuperar	2.292	9.679	Impostos e contribuições a recolher	2.542	1.553
Instrumentos financeiros	1.264	—	Instrumentos financeiros	—	86
Despesas antecipadas	585	1.635	Empréstimos e financiamentos com terceiros	115	—
Outras contas a receber	639	463	Outras contas a pagar	13.937	4.270
Total do ativo circulante	165.772	121.102	Total do passivo circulante	231.277	24.127
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a longo prazo:			Partes relacionadas	622.834	627.699
Impostos a recuperar	68.765	51.899	Provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais	1.061	1.510
Imposto de renda e contribuição social diferidos	—	103.166	Provisão para descontinuação de ativos	919	1.246
Depósitos judiciais	593	490	Empréstimos e financiamentos com terceiros	5.380	—
Outras contas a receber	453	455	Total do passivo não circulante	630.194	630.455
Ativo biológico	49.612	137.479	Patrimônio Líquido		
Intangível	1.826	496	Capital social	423.266	423.266
Imobilizado	462.095	458.965	Ajustes de avaliação patrimonial	1.202	57
Total do ativo não circulante	583.344	752.950	Prejuízos acumulados	(536.823)	(203.853)
Total do Ativo	749.116	874.052	Total do patrimônio líquido	(112.355)	219.470
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	749.116	874.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	2013	2012
Receita Operacional Líquida	269.653	227.829
Custo dos Produtos Vendidos	(346.971)	(166.810)
Lucro (Prejuízo) Bruto	(77.318)	61.019
Receitas (Despesas) Operacionais	(152.457)	(117.620)
Despesas comerciais	(15.700)	(22.648)
Despesas administrativas	(5.908)	(6.431)
Despesas financeiras	(37.672)	(34.173)
Receitas financeiras	1.570	281
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos, líquida	(78.155)	(45.747)
Outras despesas operacionais	(16.592)	(8.902)
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(229.775)	(56.601)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(103.195)	46.887
Prejuízo do Exercício	(332.970)	(9.714)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	2013	2012
Prejuízo do Exercício	(332.970)	(9.714)
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda	1.145	57
Resultado Abrangente Total do Exercício	(331.825)	(9.657)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SalDOS em 31 de Dezembro de 2011	423.266	—	(194.139)	229.127
Ajustes de avaliação patrimonial	—	57	—	57
Prejuízo do exercício	—	—	(9.714)	(9.714)
SalDOS em 31 de Dezembro de 2012	423.266	57	(203.853)	219.470
Ajustes de avaliação patrimonial	—	1.145	—	1.145
Prejuízo do exercício	—	—	(332.970)	(332.970)
SalDOS em 31 de Dezembro de 2013	423.266	1.202	(536.823)	(112.355)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua —★



* continuação

PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF 09.067.572/0001-62

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	2013	2012		2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(229.775)	(56.601)	Fornecedores	5.924	(1.436)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			Partes relacionadas	–	7.494
Depreciação, amortização e exaustão de lavoura	61.348	61.576	Salários e encargos sociais	(423)	1.521
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	233	–	Impostos e contribuições a recolher	989	(363)
Provisão para (reversão de) riscos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais	(369)	1.075	Pagamento de provisão para riscos trabalhistas, tributários, cíveis e comerciais	(80)	(29)
Provisão para (reversão de) créditos de liquidação duvidosa	2	(113)	Partes relacionadas	–	360
Provisão para (reversão de) realização dos estoques	1.694	1.831	Pagamento de juros sobre empréstimos	(22.356)	(29.379)
Provisão para descontinuação de ativos	(327)	441	Outras contas a pagar e instrumentos financeiros	9.666	3.813
Perdas (ganhos) decorrentes de mudança no valor justo menos custos estimados de vendas do ativo biológico	98.214	(58.004)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(22.732)	6.418
Juros sobre empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	35.324	33.470	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Juros sobre empréstimos e financiamentos com terceiros	115	–	Aquisição de ativo imobilizado	(38.417)	(70.862)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	77.642	45.747	Gastos com a lavoura de cana-de-açúcar e gastos com tratamentos culturais	(37.971)	(41.532)
	44.101	29.422	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(76.388)	(112.394)
(Aumento) redução dos ativos operacionais:			Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Contas a receber de clientes	(20.944)	(7.633)	Captação de empréstimos e financiamentos	5.380	–
Estoques	(30.903)	7.807	Captação de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	95.256	103.919
Impostos a recuperar	(9.479)	(10.858)	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	100.636	103.919
Despesas antecipadas	1.050	357	Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.516	(2.057)
Outras contas a receber e depósitos judiciais	(277)	5.342	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.487	3.544
			Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.003	1.487
			Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.516	(2.057)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

A Pedro Afonso Açúcar e Bioenergia S.A. (a seguir denominada “Pedro Afonso” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Pedro Afonso, Rodovia TO 010, km 20, Zona Rural, Estado de Tocantins, constituída em 1º de setembro de 2007. A Companhia tem por atividade principal a fabricação de etanol anidro e hidratado, a cogeração de energia elétrica e também a exploração agrícola em geral, a exploração agrícola e industrial de cana-de-açúcar e seus derivados, a exploração da pecuária nas suas diversas modalidades, a venda de produtos de sua exploração e a fabricação e comercialização de seus produtos nos mercados interno e externo, podendo participar de consórcios ou “pools” de exportação e cooperativas, a importação de máquinas, acessórios e produtos químicos e a participação no capital social de outras sociedades, ainda que com objeto social não relacionado a seus próprios negócios. Os acionistas possuem um planejamento estratégico sustentável e metas formais, visando ao aumento da lucratividade e da geração de fluxos de caixa futuros, com base principalmente na utilização de recursos próprios e de terceiros para o aumento da capacidade de produção e do volume de vendas da Companhia. Adicionalmente, a Companhia vem continuamente

investindo em ativo fixo para o aumento de sua capacidade e a melhoria da eficiência de seus processos. Atualmente, sua produção é destinada à fabricação de etanol anidro e hidratado e cogeração de energia elétrica. A Companhia espera o retorno de seus investimentos a longo prazo e terá o apoio financeiro necessário de seus acionistas para a continuidade de seus negócios.

2. Patrimônio Líquido

Capital social: Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social, subscrito e integralizado, era representado por 423.266.000 ações no valor nominal de R\$1,00 cada uma. Seus acionistas são representados por:

Acionistas	Quantidade de ações		Quantidade	
	ordinárias	%	total	%
Bunge Açúcar e Bioenergia Ltda.	338.613.000	80	338.613.000	80
JB Bioenergy	84.653.000	20	84.653.000	20
Total	423.266.000	100	423.266.000	100

Dividendos: As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma do Estatuto e da Lei nº 6.404/76.

3. Aprovação das Demonstrações Financeiras

A conclusão das presentes demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 31 de março de 2014.

A Diretoria**Contador - Flávio Caixeta Rodrigues - CRC TO - 003857/O-2**

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

CNPJ/MF Nº 04.851.523/0001-00 – NIRE: 173 0000075 2 JUCETINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A**, relativo ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2013** e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2,012	2,013	PASSIVO	2,012	2,013
CIRCULANTE	376.683,79	491.913,27	CIRCULANTE	1.216,21	-
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	0,28	40,92	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1,216,21	-
ESTOQUES	376,683,51	491,872,35	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	14.213.958,80	15.388.144,82	NÃO CIRCULANTE	13.876.636,62	15.303.746,06
DIREITOS REALIZÁVEIS	9.916.757,09	11.103.378,44	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	12,713,362,43	13,899,983,78
DESPESAS A APROPRIAR	9,916,757,09	11,103,378,44	CONTAS A PAGAR	1,163,274,19	1,403,762,28
IMOBILIZADO	255.523,55	243.088,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	712.789,76	576.312,03
BENS IMÓVEIS	2,067,484,90	2,067,484,90	CAPITAL E RESERVAS	1.078.055,34	1.078.055,34
BENS MÓVEIS	1,034,359,91	1,034,359,91	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1,078,055,00	1,078,055,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	41,061,03	41,061,03	RESERVAS DE CAPITAL	0,34	0,34
DEPRECIACÃO	(2,887,382,29)	(2,899,817,62)	RESULTADOS ACUMULADOS	(365.265,58)	(501.743,31)
DIFERIDO	4.041.678,16	4.041.678,16	LUCROS ACUMULADOS	157,268,14	157,268,14
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	4,144,130,62	4,144,130,62	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(395,788,93)	(522,533,72)
AMORTIZAÇÃO	(102,452,46)	(102,452,46)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(126,744,79)	(136,477,73)
TOTAL ATIVO	14.590.642,59	15.880.058,09	TOTAL PASSIVO	14.590.642,59	15.880.058,09

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

MÉTODO INDIRETO	2,013	HISTÓRICO	2,012	2,013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.427.068,80)	VENDAS	36,400,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(136,477,73)	TRIBUTOS DIRETOS	(1,328,60)	0,00
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(115,188,84)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	35,071,40	0,00
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(1,216,21)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(10,574,15)	0,00
VARIAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1,174,186,02)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	24,497,25	0,00
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS RURAIS	(46,198,99)	(2,057,79)
COMPRAS DE IMOBILIZADO	0,00	DESPESAS C/PESSOAL	(67,499,80)	(72,653,75)
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(23,863,42)	(37,822,32)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.427.109,44	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(12,974,83)	(12,435,33)
AUMENTO DE EMPRÉTIMOS	1,427,109,44	DESPESAS FINANCEIRAS	(705,00)	(11,508,54)
VARIAÇÃO DIFERIDO	0,00	SOMA DESPESAS	(151,242,04)	(136,477,73)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	40,64	RESULTADO OPERACIONAL:	(126,744,79)	(136,477,73)
05-SALDO DE CAIXA	40,92	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,1176)	(0,1266)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 31/12/2012	1,078,055,00	0,34	157,268,14	(522,533,72)	712,789,76
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(136,477,73)	0,00	(136,477,73)
SALDOS FINAIS - 31/12/2013	1,078,055,00	0,34	20,790,41	(522,533,72)	576,312,03

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	2,013
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(365,265,58)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(136,477,73)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(501,743,31)

NOTAS EXPLICATIVAS:- Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto: a) cria, cria, engorda de animais, como bovinos, equinos, e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos deles derivados; b) exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como produção de quaisquer produtos agrícolas, flores, plantas e produtos pecuários sua industrialização, importação e exportação; c) importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas, ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos frigoríficos e e) a sociedade dedicar-se-á também, quando a diretoria julgar conveniente, ao comércio de produtos da indústria automobilística e/ou máquinas e implementos agrícolas. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis: Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). b) Estoques – Ativo Biológico: Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de nascimento e não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. c) Imobilizado Tangível: São avaliados ao custo histórico deduzido das respectivas depreciações, não foi feita a provisão para redução ao valor recuperável do ativo. d) Patrimônio Líquido: É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequado as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico: O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: 491.872. Nota 5 – Imobilizado Tangível: Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado: 243.088. Nota 6 – Diferido: 4.041.678. Nota 7 – Despesas Apropriar: 11.103.379. Nota 8 – Fundo de Investimentos: Estes valores são referentes a debêntures FINAM – corrigidos e atualizados conforme legislação pertinente: 13.899.984. Nota 9 – Empréstimo e Financiamento: Este valor refere-se a empréstimo atualizado conforme legislação pertinente: 637.498. Nota 10 – Créditos de Acionistas: Este valor é referente aos créditos de adiantamentos operacionais: 766.264. Nota 11 – Capital Social: A Sociedade tem Capital Social Fixo de R\$ 1.078.055,00 pertence a acionistas domiciliados no país, representado por 1.078.055 Ações Nominativas, com valor nominal, de R\$ 1,00 (cada) sendo 1.026.037 Ações Ordinárias Nominativas e 52.018 Ações Preferenciais Classe "A", sem direito a votos. Direitos das Ações – As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. Nota 12 – Circularização: Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos – BASA – Banco da Amazônia S.A – Créditos de Acionistas, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos mesmo com testes alternativos de auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. Ponta Alta do Tocantins/To., 31 de Dezembro de 2013. Antonio Machado Fernandes-Diretor Presidente - Jubé Felisbino de Menezes-Contador CRC-Go/To - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- Examinamos as demonstrações financeiras da Agropecuária Baixo Amazonas S.A, levantado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do resultado abrangente para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalva: Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 491.872,35, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 243.088,22 Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. Opinião com Ressalva: Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva e a Nota Explicativa nº 12, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Baixo Amazonas S.A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros Assuntos: O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo – PB, 14 de abril de 2014. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

CNPJ/MF Nº 00.085.902/0001-78 – NIRE: 173 0000161 9 JUCETINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** da **AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A**, relativo ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2013** e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2,012	2,013	PASSIVO	2,012	2,013
CIRCULANTE	563.446,04	632.122,12	CIRCULANTE	807,43	0,00
DISPONIBILIDADES	21,73	21,73	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E SOCIAIS	807,43	0,00
ESTOQUES	563.424,31	632.100,39	NÃO CIRCULANTE	21.914.014,26	24.012.279,14
NÃO CIRCULANTE	22.442.805,63	24.341.136,93	OBRIGAÇÕES	1.203.551,91	1.368.772,36
DIREITOS REALIZÁVEIS	16.555.781,95	18.488.826,38	CONTA A PAGAR	415,52	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	16.555.781,95	18.488.826,38	CREDITOS DE ACIONISTAS	1.203,136,39	1.368.772,36
IMOBILIZADO	314.286,17	279.826,82	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20.710.462,35	22.643.506,78
BENS IMÓVEIS	3,211,584,42	3,211,584,42	FINAM	4,160,999,00	4,160,999,00
BENS MÓVEIS	265,868,21	265,868,21	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	16,549,463,35	18,482,507,78
SEMOVENTES	1,410,740,01	1,410,740,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.091.429,98	960.979,91
CORREÇÃO MONETÁRIA	153,311,45	153,311,45	CAPITAL E RESERVAS	1.887.894,00	1.887.894,00
DEPRECIACÃO	(4,727,217,92)	(4,761,677,27)	CAPITAL INTEGRALIZADO	1,887,894,00	1,887,894,00
DIFERIDO	5.572.737,51	5.572.483,73	RESULTADOS ACUMULADOS	(796.464,02)	(926.914,09)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	999,510,63	999,510,63	LUCROS ACUMULADOS	21,668,29	21,668,29
DEPRECIACÃO	4,509,404,85	4,509,151,07	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(645,460,32)	(818,132,31)
CORREÇÃO MONETÁRIA	63,822,03	63,822,03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(172,671,99)	(130,450,07)
TOTAL ATIVO	23,006,251,67	24,973,259,05	TOTAL PASSIVO	23,006,251,67	24,973,259,05

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

MÉTODO INDIRETO	2,013	HISTÓRICO	2,012	2,013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2,098,518,66)	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	89,826,52
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(130,450,07)	TRIBUTOS DIRETOS	0,00	(3,275,30)
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(68,676,08)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	0,00	86,551,22
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(807,43)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(42,830,69)
VARIAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1,898,585,08)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	0,00	43,720,53
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS RURAIS	(88,945,05)	(49,307,63)
COMPRAS DE IMOBILIZADO	0,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(44,396,25)	(46,808,85)
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	DESPESAS C/PESSOAL	(38,682,87)	(43,341,00)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2,098,518,66)	DESPESAS FINANCEIRAS/DEPRECIACÃO	(1,305,82)	(34,713,12)
AUMENTO DE EMPRÉTIMOS	(2,098,264,88)	SOMA DESPESAS	(173,329,99)	(174,170,60)
VARIAÇÃO DIFERIDO	(253,78)	RESULTADO OPERACIONAL:.....	(173,329,99)	(130,450,07)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	0,00	OUTRAS RECEITAS	658,00	0,00
06-SALDO DE CAIXA-2012	21,73	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (R\$)	(172,671,99)	(130,450,07)
05-SALDO DE CAIXA-2013	21,73	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,4219)	(0,0691)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS-2012	1,887,894,00	0,00	21,668,29	(645,460,32)	1,264,101,97
VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(130,450,07)	(130,450,07)
SALDOS FINAIS-2013	1,887,894,00	-	21,668,29	(775,910,39)	1,133,651,90

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	2,013
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(796,464,02)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (PREJUÍZO)	(130,450,07)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(926,914,09)

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto: a) Pecuária de corte e semi-confinamento, cria, recia, engorda de animais, como bovinos, eqüinos, e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos deles derivados; b) exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como produção de quaisquer produtos agrícolas, florestas ou pecuários sua industrialização, comercialização, importação e exportação; c) importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas, ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos frigorificados; e) a piscicultura (produção reprodução e engorda de alevinos); f) e a sociedade dedicar-se-á também, quando a Diretoria julgar conveniente, ao comércio de produtos da indústria automobilística e/ou máquinas e implementos agrícolas. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. **Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis:** Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: a) **Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). b) **Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de nascimento e não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. c) **Imobilizado Tangível:** São avaliados ao custo histórico deduzido das respectivas depreciações, não foi feita a provisão para redução ao valor recuperável do ativo. d) **Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequados as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. **Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: 632.100. **Nota 5 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado: 279.827. **Nota 6 – Diferido:** 5.272.484. **Nota 7 – Despesas Apropriar:** 18.488.826. **Nota 8 – Fundo de Investimentos:** Estes valores são referentes a debêntures FINAM – corrigidos e atualizados conforme legislação pertinente: 22.643.507. **Nota 9 – Créditos de Acionistas:** Este valor é referente aos créditos de adiantamentos operacionais: 1.368.772. **Nota 10 – Capital Social:** A Sociedade tem Capital Social Fixo de R\$ 1.887.894,00 pertence a acionistas domiciliados no país, representado por 1.887.894 Ações Nominativas, com valor nominal, de R\$ 1,00 (cada) sendo 1.721.498 Ações Ordinárias Nominativas e 166.396 Ações Preferenciais Classe "A", sem direito a votos. Direitos das Ações – As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. **Nota 11 – Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos – BASA – Banco da Amazônia S.A – Créditos de Acionistas, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos mesmo com testes alternativos de auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. **Paraná/To., 31/12/2013. Antonio Machado Fernandes-Diretor Presidente - Jubé Felisbino de Meneses-Contador CRC-Go/To - 7278**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Examinamos as demonstrações financeiras da Agropecuária São Pedro S.A, levantado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do resultado abrangente para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva:** Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 632.100,39, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 279.826,82 Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva e a Nota Explicativa nº 11 as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária São Pedro S.A** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior não fora por mim auditado foi emitido parecer sem ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo – PB, 17 de abril de 2014. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2,012	2,013	PASSIVO	2,012	2,013
CIRCULANTE	382,904.07	534,584.45	CIRCULANTE	2,256.91	90,753.50
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	3.49	3.49	CONTAS A PAGAR	1,101.61	89,000.00
CONTAS A RECEBER	18,831.54	18,831.54	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1,155.30	1,753.50
ESTOQUES	364,069.04	515,749.42	NÃO CIRCULANTE	13,699,578.53	15,134,104.64
NÃO CIRCULANTE	14,887,603.66	16,047,585.15	CONTAS A PAGAR	1,451,956.62	1,774,222.33
DIREITOS REALIZÁVEIS	9,488,914.26	10,626,608.45	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	58,707.65	33,273.86
DESPESAS A APROPRIAR	9,488,914.26	10,626,608.45	FINAM-FUNDO DE INVESTIMENTOS	2,700,000.00	2,700,000.00
IMOBILIZADO	317,713.11	340,000.41	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAM	9,488,914.26	10,626,608.45
BENS IMÓVEIS	2,294,204.44	2,294,204.44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1,568,672.29	1,357,311.46
BENS MÓVEIS	389,969.23	502,969.23	CAPITAL E RESERVAS	2,059,266.10	2,059,266.10
SEMOVENTES	1,833,575.85	1,833,575.85	CAPITAL INTEGRALIZADO	2,059,257.00	2,059,257.00
CORREÇÃO MONETÁRIA	16,779.04	16,779.04	RESERVAS DE CAPITAL	9.10	9.10
DEPRECIACÃO	(4,216,815.45)	(4,307,528.15)	REULTADOS ACUMULADOS	(490,593.81)	(701,954.64)
DIFERIDO	5,080,976.29	5,080,976.29	LUCROS ACUMULADOS	13,611.73	13,611.73
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	551,753.98	551,753.98	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(431,679.90)	(504,205.54)
OUTRAS DESPESAS	4,556,810.01	4,556,810.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(72,525.64)	(211,360.83)
AMORTIZAÇÃO	(27,587.70)	(27,587.70)	****	***	***
TOTAL ATIVO	15,270,507.73	16,582,169.60	TOTAL PASSIVO	15,270,507.73	16,582,169.60

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

MÉTODO INDIRETO	2,013	HISTÓRICO	2,012	2,013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1,412,238.81)	VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	243,463.44	17,860.00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(211,360.83)	TRIBUTOS DIRETOS	(8,886.42)	(651.89)
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(151,680.38)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:	234,577.02	17,208.11
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	88,496.59	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(116,201.20)	(5,152.00)
VARIAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1,137,694.19)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	118,375.82	12,056.11
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(22,287.30)	DESPESAS RURAIS	(46,651.31)	(11,205.12)
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	(22,287.30)	DESPESAS C/PESSOAL	(62,482.18)	(81,849.96)
OUTROS INVESTIMENTOS	0.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(80,608.45)	(35,301.76)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1,434,526.11)	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	0.00	(90,712.70)
AUMENTO DE EMPRÉSTIMOS	(1,434,526.11)	DESPESAS FINANCEIRAS	(1,159.52)	(4,347.40)
VARIAÇÃO DIFERIDO	0.00	SOMA DESPESAS GERAIS	(190,901.46)	(223,416.94)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	0.00	RESULTADO OPERACIONAL:	(72,525.64)	(211,360.83)
06-SALDO DE CAIXA-2012	3.49	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(72,525.64)	(211,360.83)
05-SALDO DE CAIXA-2013	3.49	PREJUÍZO P/AÇÃO	(0.0352193)	(0.1026394)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 2012	2,059,257.00	9.10	13,611.73	(504,205.54)	1,568,672.29
VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	0.00	(211,360.83)	(211,360.83)
SALDOS FINAIS - 2013	2,059,257.00	9.10	13,611.73	(715,566.37)	1,357,311.46

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	2,013
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(490,593.81)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(211,360.83)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(701,954.64)

NOTAS EXPLICATIVAS: Nota 1 – Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto: a) cria, cria, engorda de animais, como bovinos, equinos, e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos deles derivados; b) exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como produção de quaisquer produtos agrícolas, florestas ou pecuários sua industrialização, importação e exportação; c) importação de máquinas, acessórios, implementos agrícolas, ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos frigoríficos; e) a sociedade dedicar-se-á também, quando a diretoria julgar conveniente, ao comércio de produtos da indústria automobilística e/ou máquinas e implementos agrícolas. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis: Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). b) Estoques – Ativo Biológico: Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de nascimento e não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. c) Imobilizado Tangível: São avaliados ao custo histórico deduzido das respectivas depreciações, não foi feita a provisão para redução ao valor recuperável do ativo. d) Patrimônio Líquido: É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequados as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico: O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: 515.750. Nota 5 – Imobilizado Tangível: Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado: 340.000. Nota 6 – Diferido: 5.080.976. Nota 7 – Despesas Apropriar: 10.626.609. Nota 8 – Fundo de Investimentos: Estes valores são referentes a debêntures FINAM – corrigidos e atualizados conforme legislação pertinente: 13.326.609. Nota 9 – Empréstimo e Financiamento: Este valor refere-se a empréstimo atualizado conforme legislação pertinente: 33.274. Nota 10 – Créditos de Acionistas: Este valor é referente aos créditos de adiantamentos operacionais: 1.774.222. Nota 11 – Capital Social: A Sociedade tem Capital Social de R\$ 2.059.257,00 e pertencem a acionistas domiciliados no país, representado por 2.059.257 Ações Nominativas, com valor nominal, de R\$ 1,00 (cada) sendo 1.735.741 Ações Ordinárias Nominativas e 323.516 Ações Preferenciais Classe "A", sem direito a votos. Direitos das Ações – As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. Nota 12 – Circularização: Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos – BASA – Banco da Amazônia S.A – Créditos de Acionistas, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos mesmo com testes alternativos de auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais. Antonio Machado Fernandes, Diretor Presidente - Jubé Felisbino de Menezes, Contador CTC-Go/To - 7278

Paraíso do Tocantins(TO), 31 de dezembro de 2013

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE: - Examinamos as demonstrações financeiras da Cia Agrícola e Pecuária Uirapurú, levantado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, do resultado abrangente para o exercício encerrado naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas

Responsabilidade da empresa sobre as demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva:** Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 515.749,42, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 340.000,41 Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva e a Nota Explicativa nº 12, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia Agrícola e Pecuária Uirapurú em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior não fora por mim auditado, foi emitido parecer sem ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo – PB, 15 de abril de 2014. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA: - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2,012	2,013	PASSIVO	2,012	2,013
CIRCULANTE	653,428.84	697,252.06	CIRCULANTE	3,447.73	2,279.67
DISPONIBILIDADES	1,161.08	5,576.37	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1,645.93	2,279.67
ESTOQUES	652,267.76	691,675.69	CONTAS A PAGAR	1,801.80	-
NÃO CIRCULANTE	15,522,544.87	16,749,651.53	NÃO CIRCULANTE	15,936,024.99	17,567,718.21
DIREITOS REALIZÁVEIS	10,532,078.98	11,799,702.73	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	13,559,528.17	14,825,129.67
DESPESAS A APROPRIAR	10,532,078.98	11,799,702.73	CONTAS A PAGAR	2,376,496.82	2,742,588.54
IMOBILIZADO	202,879.91	162,362.82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236,500.99	(123,094.29)
BENS IMÓVEIS	3,122,870.88	3,219,039.74	CAPITAL E RESERVAS	1,662,237.80	1,662,237.80
BENS MÓVEIS	571,556.79	558,606.79	CAPITAL INTEGRALIZADO	1,662,237.00	1,662,237.00
ANIMAIS	642,380.00	642,380.00	RESERVAS DE CAPITAL	0.80	0.80
DEPRECIACÃO	(4,133,927.76)	(4,257,663.71)	RESULTADOS ACUMULADOS	(1,425,736.81)	(1,785,332.09)
DIFERIDO	4,787,585.98	4,787,585.98	LUCROS ACUMULADOS	8,126.79	8,126.79
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	975,094.67	975,094.67	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1,179,064.38)	(1,433,863.60)
OUTRAS DESPESAS	3,812,491.31	3,812,491.31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(254,799.22)	(359,595.28)
TOTAL ATIVO	16,175,973.71	17,446,903.59	TOTAL PASSIVO	16,175,973.71	17,446,903.59

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

MÉTODO INDIRETO	2,013	HISTÓRICO	2,012	2,013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1,667,795.02)	VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	132,638.81	13,092.21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(359,595.28)	TRIBUTOS DIRETOS	(4,841.31)	(477.87)
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(39,407.93)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	127,797.50	12,614.34
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(1,168.06)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(48,336.00)	(5,302.21)
VARIAÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1,267,623.75)	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	79,461.50	7,312.13
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	36,101.80	DESPESAS RURAIS	(64,977.76)	(68,413.73)
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	40,517.09	DESPESAS C/PESSOAL	(85,659.06)	(89,432.54)
OUTROS INVESTIMENTOS	(4,415.29)	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	(67,087.54)	(82,299.64)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1,631,693.22)	DESPESAS DEPRECIACÃO	(115,536.21)	(123,735.95)
VARIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS	(1,265,601.50)	DESPESAS FINANCEIRAS	(1,000.15)	(3,025.55)
VARIAÇÃO CONTAS A PAGAR	(366,091.72)	SOMA DESPESAS GERAIS	(334,260.72)	(366,907.41)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	4,415.29	RESULTADO OPERACIONAL:.....	(254,799.22)	(359,595.28)
06-SALDO DE CAIXA-2012	1,161.08	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(254,799.22)	(359,595.28)
05-SALDO DE CAIXA-2013	5,576.37	PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO:	(0.15329)	(0.21633)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2012	1,662,237.00	0.80	8,126.79	(1,433,863.60)	236,500.99
VARIAÇÃO NO PERÍODO	0.00	0.00	0.00	(359,595.28)	(359,595.28)
SALDO EM 31/12/2013	1,662,237.00	0.80	8,126.79	(1,793,458.88)	(123,094.29)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2,013
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1,425,736.81)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(359,595.28)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1,785,332.09)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2013

Nota 1 – Contexto Operacional: A empresa tem com atividade preponderante a criação de bovinos de corte. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, e demais legislações pertinentes, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Os centavos de todas as demonstrações foram eliminados.

Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis: Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **a) Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista. **c) Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos valores de realização e não excedem o valor de mercado. **d) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **e) Imobilizado Tangível:** O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo útil estimado dos bens. **f) Diferido:** Está demonstrado pelos custos de implantação. **g) Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequado as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. **Nota 4 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: 691.676. **Nota 5 – Diretos Realizáveis – Despesas a Apropriar:** O saldo desta conta está demonstrado por: 11.799.703. **Nota 6 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado: 162.363. **Nota 7 – Diferido:** 4.787.586. **Nota 8 – Fundos de Investimentos:** Os saldos da referida conta está apresentado conforme a seguir: 14.825.130. **Nota 9 – Contas a Pagar:** Esta conta está representado por: 2.742.588. **Nota 10 – Capital Social:** O Capital Social Subscrito de R\$ 1.662.237,00, está representado por 1.546.071 Ações Ordinárias Nominativas e 116.166 Ações Preferenciais Nominativas às quais pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no país. Direitos das Ações – As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. Para consolidar a subscrição de ações ordinárias deverá ser previamente obtida anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM conforme Dec. Lei. 8.167/91. **Nota 11 – Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as Contas Fundo de Investimentos – Debêntures, Empréstimos e Financiamentos – Créditos de Acionistas, depósito para integralização de capital, e saldos a incorporar, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos destas contas, mesmo com testes alternativos de e auditoria. Não estão sendo amortizadas as contas de Diferido e de Despesas Pré-Operacionais.

Paraíso do Tocantins(TO), 31 de dezembro de 2013

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis:

A administração da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base Para Opinião Com Ressalva:** Em face de termos sido contratado em data posterior a 31 de dezembro de 2013 não acompanhamos o inventário físico dos ativos biológicos no valor de R\$691.676 e do imobilizado existentes naquela data, no valor de R\$ 162.363 não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meio de procedimentos alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, e Nota Explicativa Nº. 11 as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior foi auditado por outros auditores independentes, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. **Cabedelo – PB, 16 de abril de 2014. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0**

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da MCM-AGROPECUÁRIA S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2,012	2,013	PASSIVO	2,012	2,013
CIRCULANTE	184,247.26	80,340.76	CIRCULANTE	3,471.95	-
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	670.16	4.49	CONTAS A PAGAR	2,332.35	-
CONTAS A RECEBER	122,818.13	236.94	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1,139.60	-
ESTOQUES	60,758.97	80,099.33	NÃO CIRCULANTE	588,147.79	568,730.77
NÃO CIRCULANTE	422,178.70	419,055.15	CONTAS A PAGAR	588,147.79	568,730.77
IMOBILIZADO	103,061.31	99,937.76	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	588,147.79	568,730.77
BENS IMÓVEIS	1,491,212.40	1,491,212.40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14,806.22	(69,334.86)
BENS MÓVEIS	239,793.79	239,793.79	CAPITAL SOCIAL	2,506,355.00	2,506,355.00
SEMOVENTES	538,420.00	538,420.00	AÇÕES ORDINÁRIAS	1,462,475.00	1,462,475.00
CORREÇÃO MONETARIA	87,931.72	87,931.72	AÇÕES PREFERENCIAIS	1,043,880.00	1,043,880.00
DEPRECIACÃO	(2,254,296.60)	(2,257,420.15)	REULTADOS ACUMULADOS	(2,491,548.78)	(2,575,689.86)
DIFERIDO	319,117.39	319,117.39	PREJUÍZO ACUMULADO	(2,464,750.77)	(2,491,548.78)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1,714,077.27	1,714,077.27	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(26,798.01)	(84,141.08)
AMORTIZAÇÃO	(1,394,959.88)	(1,394,959.88)	*****	*****	*****
TOTAL ATIVO	606,425.96	499,395.91	TOTAL PASSIVO	606,425.96	499,395.91

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO	2,012	2,013	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2013	2,012	2,013
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	18,751.35	18,751.35	HISTÓRICO	2,012	2,013
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(84,141.08)	(84,141.08)	RECEITAS OPERACIONAIS	182,007.49	19,800.00
VARIAÇÃO DO ESTOQUE	(19,340.36)	(19,340.36)	TRIBUTOS DIRETOS	(6,643.26)	(722.70)
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(3,471.95)	(3,471.95)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	175,364.23	19,077.30
VARIAÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3,123.55	3,123.55	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(48,006.49)	(2,072.00)
VARIAÇÃO CONTAS A RECEBER	122,581.19	122,581.19	LUCRO BRUTO	127,357.74	17,005.30
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00	DESPESAS RURAIS	(12,763.80)	(6,568.07)
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	0.00	0.00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3,836.23)	(8,293.91)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	19,417.02	19,417.02	DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(75,557.36)	(82,686.13)
VARIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS	19,417.02	19,417.02	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(61,602.05)	(3,123.55)
VARIAÇÃO CONTAS A PAGAR			DESPESAS FINANCEIRAS	(396.31)	(474.72)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	665.67	665.67	SOMA DESPESAS GERAIS	(154,155.75)	(101,146.38)
06-SALDO DE CAIXA-2012	670.16	670.16	LUCRO OPERACIONAL.....	(26,798.01)	(84,141.08)
05-SALDO DE CAIXA-2013	4.49	4.49	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(26,798.01)	(84,141.08)
			PREJUÍZO POR AÇÃO	(0.010692)	(0.033571)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2,506,355.00	0.00	(2,491,548.78)	14,806.22
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0.00	0.00	0.00	0.00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0.00	*****	(84,141.08)	(84,141.08)
SALDOS FINAIS	2,506,355.00	0.00	(2,575,689.86)	(69,334.86)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2,013
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2,491,548.78)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(84,141.08)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2,575,689.86)

NOTAS EXPLICATIVAS; Nota 1 – Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto: a) – pecuária leiteira e semiconfinamento, cria, cria, engorda de animais vivos, como bovinos, equinos e suínos, bem como o abate e a comercialização de produtos dele derivados; b) – exploração agropecuária em todas as modalidades, tais como: produção de quaisquer produtos agrícolas, florestais, ou pecuários, sua industrialização, comercialização e exportação; c) – importação de máquinas. Acessórios, implementos agrícolas ou quaisquer produtos relacionados com suas atividades; d) – o transporte rodoviário de cargas em geral em suas diversas modalidades, inclusive produtos frigorificados; e) – piscicultura (produção, reprodução e engorda de alevinos); f) – a sociedade dedicar-se-á, também, quando a diretoria julgar conveniente o comércio de produtos da indústria automobilística e ou máquinas e implementos agrícolas. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, e demais legislações pertinentes, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Os centavos de todas as demonstrações foram eliminados. **Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis:** Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **a) Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista. **c) Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos valores de realização e não excedem o valor de mercado. **d) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **e) Imobilizado Tangível:** O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo útil estimado dos bens. **f) Diferido:** Está demonstrado pelos custos de implantação. **g) Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequado as disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. **Nota 4 – Contas a Receber:** Os valores das contas a receber corresponde a: 237. **Nota 5 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: 80.099. **Nota 6 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado: 99.938. **Nota 7 – Diferido:** 319.117. **Nota 8 – Empréstimos e Financiamentos:** Os saldos da referida conta está apresentado conforme a seguir: 568.731. **Nota 9 – Capital Social:** O Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 2.506.355,00, está representado por 1.462.475 Ações Ordinárias Nominativas e 1.043.880 Ações Preferenciais Nominativas às quais pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no país. Direitos das Ações – As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. **Nota 10 – Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as contas de Empréstimos e Financiamentos, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos destas contas, mesmo com testes alternativos de e auditoria.

Paraíso do Tocantins/To., 31 de dezembro de 2013

ANTONIO MACHADO FERNANDES - Diretor Presidente

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES - Contador - CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da MCM – AGROPECUÁRIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da MCM – AGROPECUÁRIA S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da MCM – AGROPECUÁRIA S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base Para Opinião Com Ressalva: Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 80.099, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$ 99.938 Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria. **Opinião com Ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, e Nota Explicativa Nº. 10, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MCM – AGROPECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior foi por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. **Cabedelo – PB, 22 de abril de 2014. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0**

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A

CNPJ - 00.294.868/0001-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO	2,012	2,013	PASSIVO	2,012	2,013
CIRCULANTE	725,801.63	719,161.30	CIRCULANTE	3,042.30	-
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	486.35	6,745.78	CONTAS A PAGAR	3,042.30	-
CONTAS A RECEBER	667,000.00	657,000.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3,042.30	-
ESTOQUES	58,315.28	55,415.52	NÃO CIRCULANTE	599,042.28	703,773.80
NÃO CIRCULANTE	325,990.65	257,791.28	BANCOS	599,042.28	703,773.80
IMOBILIZADO	325,990.65	257,791.28	BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A	599,042.28	703,773.80
BENS IMÓVEIS	865,017.32	865,017.32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	449,707.70	273,178.78
BENS MÓVEIS	95,562.01	95,562.01	CAPITAL SOCIAL	3,210,055.00	3,210,055.00
SEMOVENTES	310,026.00	310,026.00	AÇÕES ORDINÁRIAS	1,539,627.00	1,539,627.00
CORREÇÃO MONETÁRIA	1,250,898.86	1,250,898.86	AÇÕES PREFERENCIAIS	1,670,428.00	1,670,428.00
DEPRECIACÃO	(2,195,513.54)	(2,263,712.91)	RESULTADOS ACUMULADOS	(2,760,347.30)	(2,936,876.22)
DIFERIDO	0.00	0.00	PREJUÍZO ACUMULADO	(2,759,584.19)	(2,760,347.30)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1,345,870.39	1,345,870.39	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(763.11)	(176,528.92)
AMORTIZAÇÃO	(1,345,870.39)	(1,345,870.39)	*****	*****	*****
TOTAL ATIVO	1,051,792.28	976,952.58	TOTAL PASSIVO	1,051,792.28	976,952.58

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO	2,013	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2013	2,012	2,013
MÉTODO INDIRETO	(98,472.09)	HISTÓRICO	-	-
01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	(176,528.92)	VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	368,843.36	127,109.35
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	12,899.76	TRIBUTOS DIRETOS	(13,462.74)	(4,639.49)
VARIAÇÃO DIREITOS REALIZÁVEIS	(3,042.30)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	355,380.62	122,469.86
VARIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	68,199.37	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(121,991.43)	(29,827.78)
VARIAÇÃO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	233,389.19	92,642.08
02-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	DESPESAS RURAIS	(12,473.75)	(370.00)
VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO	-	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10,220.92)	(6,703.20)
OUTROS INVESTIMENTOS	-	DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(65,684.23)	(68,367.06)
03-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	104,731.52	DESPESAS C/DEPRECIACÃO e AMOR	(145,409.99)	(68,199.37)
VARIAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTOS	104,731.52	DESPESAS FINANCEIRAS	(363.41)	(125,531.37)
VARIAÇÃO CONTAS A PAGAR	-	SOMA DESPESAS GERAIS	(234,152.30)	(269,171.00)
04-VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE	(6,259.43)	RESULTADO OPERACIONAL:.....	(763.11)	(176,528.92)
06-SALDO DE CAIXA-2012	486.35	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(763.11)	(176,528.92)
05-SALDO DE CAIXA-2013	6,745.78	PREJUÍZO P/AÇÃO	(0.000238)	(0.054992)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 2012	3,210,055.00	0.00	(2,760,347.30)	449,707.70
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0.00	0.00	(176,528.92)	(176,528.92)
SALDOS FINAIS - 2013	3,210,055.00	0.00	(2,936,876.22)	273,178.78

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO - 2013

HISTÓRICO	2,013
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2,760,347.30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(176,528.92)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2,936,876.22)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2013

Nota 1 – Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto a Agricultura e Pecuária em geral, cultura de arroz e pecuária de corte, bem como a produção afins e correlatos madeiras e reflorestamento. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas, e demais legislações pertinentes, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Os centavos de todas as demonstrações foram eliminados. **Nota 3 – Princípios e Práticas Contábeis:** Foram os seguintes princípios e as práticas contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis: **a) Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista. **c) Estoques – Ativo Biológico:** Os estoques de gados são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos valores de realização e não excedem o valor de mercado. **d) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivo). **e) Imobilizado Tangível:** O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo útil estimado dos bens. **f) Diferido:** Está demonstrado pelos custos de implantação. **g) Patrimônio Líquido:** É demonstrado pelos valores históricos corrigidos monetariamente até 31.12.95, adequados às disposições legais vigentes, bem como as determinações estatutárias. **Nota 4 – Contas a Receber:** Os valores das contas a receber corresponde a: 657.000. **Nota 5 – Estoques – Ativo Biológico:** O saldo desta conta está demonstrado ao custo médio de nascimento, inferior aos custos de reposição ou valores de realização, os quais não superam os preços de mercado, não está avaliado pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização: 55.416. **Nota 6 – Imobilizado Tangível:** Os valores estão representados por custos de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95 e estava assim demonstrado: 257.791. **Nota 7 – Diferido:** 0. **Nota 8 – Empréstimos e Financiamentos:** Os saldos da referida conta está apresentado conforme a seguir: 703.774. **Nota 9 – Capital Social:** O Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 3.210.055,00, está representado por 1.539.627 Ações Ordinárias Nominativas e 1.670.428 Ações Preferenciais Nominativas às quais pertencem inteiramente a acionistas domiciliados no país. Direitos das Ações – As ações preferenciais não têm direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. A cada Ação Ordinária corresponde a um voto nas deliberações de Assembleia Geral, e os titulares destas ações, terão preferências para subscrição de novas ações, da mesma espécie e categoria, proporcionalmente ao mínimo de ações integralizadas, que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. **Nota 10 – Circularização:** Como fomos contratados após encerramento do exercício social, não circularizamos as contas de, Contas a Receber, Empréstimos e Financiamentos, não acompanhamos o inventário físico dos estoques e de imobilizado, não nos foi satisfatório a confirmação dos saldos destas contas, mesmo com testes alternativos de auditoria. **Antonio Machado Fernandes - Diretor Presidente - Jubé Felisbino de Menezes - Contador- CRC-Go/To - 7278**

Divinópolis do Tocantins(TO), 31 de dezembro de 2013**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base Para Opinião Com Ressalva:** Não acompanhamos a contagem física dos Ativos Biológicos no valor de R\$ 55.416, bem como o Inventário do Imobilizado no valor de R\$257.791 Não foi possível nos satisfazermos sobre a realidade de seus saldos por meios de testes alternativos de auditoria.

Opinião com Ressalva: Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, e Nota Explicativa Nº. 10, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos:** O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. **Cabedelo – PB, 17 de abril de 2014. Manuel Nascimento da Costa - Contador CRC PB – 2510/0**



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529